

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Casa Militar	3
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3
Secretaria de Educação	4
Secretaria de Saúde	4
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	5
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	5
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	6

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	6
Casa Militar	6
Secretaria de Governo	7
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Saúde	11
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	13
Secretaria de Segurança Pública	14
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	15
Atos do Poder Executivo	15
Secretaria de Fazenda e Planejamento	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17
Corpo de Bombeiros Militar do DF	17
Polícia Civil do Distrito Federal	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	21
Secretaria de Assuntos Fundiários	21
Tribunal de Contas do Distrito Federal	21
Ineditoriais	21

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica destinada área de 12.000 m² (doze mil metros quadrados), localizada na chácara nº 18 do Núcleo Rural Taguatinga na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz.

Parágrafo único. A área de que trata o caput fica destinada ao uso institucional e atividades desportivas.

Art. 2º O Poder Executivo delimitará e definirá a poligonal da área do Centro Olímpico Joaquim Cruz mediante decreto.

Art. 3º Fica excluída da poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, Parque Juscelino Kubitschek, criada pela Lei nº 1.002 de janeiro de 1996, a área correspondente ao Centro Olímpico Joaquim Cruz.

§ 1º O Poder Executivo procederá à alteração da poligonal da ARIE a que se refere o caput por meio de decreto.

§ 2º Ficam igualmente excluídas as disposições do Decreto nº 11.467, de 6 de março de 1989, sobre a área do Centro Olímpico Joaquim Cruz.

Art. 4º A área a que se refere esta Lei Complementar fica desafetada de sua primitiva destinação, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º Fica declarada de utilidade pública a área do Centro Olímpico Joaquim Cruz e autorizada a desapropriação das benfeitorias existentes ao atual concessionário, pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A avaliação das benfeitorias de que trata o caput será feita por comissão integrada por representantes da Terracap, Câmara de Valores Imobiliários e Caixa Econômica Federal.

Art. 6º O projeto de construção do Centro Olímpico Joaquim Cruz e a sua implantação guardarão compatibilidade com o meio ambiente local, assegurando sua preservação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2001
(AUTOR DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Altera a Lei Complementar nº 229, de 5 de julho de 1999, que "Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que específica".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 229, de 5 de julho de 1999, que "Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que específica", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentos de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda que atendam as seguintes condições:

I - ser destinatário originário do lote do programa de que trata esta Lei Complementar;

II - ser legítimo ocupante do lote, admitida a ocupação em razão de sucessão;

III - **V E T A D O**

Art. 2º **V E T A D O**

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 2001
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.668, DE 9 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a criação do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF, autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira, subordinada à Secretaria de Governo, com a finalidade de implementar, na sua esfera de atribuições, a Política de Defesa do Consumidor no Distrito Federal.

Parágrafo único. O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal terá sede e foro nesta Capital e jurisdição em todo o território do Distrito Federal, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer postos de atendimento ao consumidor nas Regiões Administrativas.

Art. 2º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF:

I - normatizar e executar ações de defesa do consumidor na forma da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, e de leis correlatas;

II - receber, analisar e encaminhar as reclamações, sugestões ou proposições apresentadas pelas entidades representativas da população e por consumidores individuais ou coletivos;

III - informar, conscientizar e motivar o consumidor por meio de programas específicos, inclusive com a utilização dos meios de comunicação de massa;

IV - estimular, por intermédio dos meios de comunicação de massa ou do contato direto com a população e associações, a defesa do consumidor;

V - elaborar e implantar programas especiais de defesa e proteção do consumidor;

VI - acompanhar e informar sobre os aperfeiçoamentos legais e institucionais afetos à defesa e proteção do consumidor;

VII - agir junto às instituições de ensino e pesquisa para mútua colaboração na averiguação da qualidade de produtos;

VIII - empreender, sempre que necessário, gestões junto a entidades privadas, visando à colaboração na execução de programas referentes à defesa e proteção do consumidor;

IX - alertar as autoridades competentes e a comunidade sobre os atos lesivos que estejam sendo cometidos contra o consumidor em geral;

X - firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à capacitação técnica do Instituto.

Art. 3º Fica criado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

Art. 4º Fica transformado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Vice-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

Art. 5º Ao titular do Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF são assegurados os direitos, as vantagens e as prerrogativas de Secretário de Estado.

Art. 6º Ficam criados na estrutura do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF seis Cargos em Comissão de Coordenador Regional, Símbolo DFG-13; cinco Cargos em Comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-11; um Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10; e um Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03.

Art. 7º Os Cargos em Comissão da Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal serão adequados à estrutura do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF por transformação, vedado o aumento de despesa, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 6º.

Art. 8º Os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados e em exercício na Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, passam a ter exercício no Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

Art. 9º Passam a integrar o patrimônio do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF os bens atualmente destinados à Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

Art. 10. Constituem receitas do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF:

I - dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no orçamento do Distrito Federal;

II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;

III - rendas de bens patrimoniais ou produto de sua alienação, na forma da legislação pertinente;

IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações;

V - transferências de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;

VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;

VII - transferências de recursos da União;

VIII - recursos do Fundo de Defesa do Consumidor;

IX - outras receitas.

Parágrafo único. Durante os dois primeiros exercícios de funcionamento, o Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF funcionará sob a supervisão e administração orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Governo, com dotações dessa Secretaria.

Art. 11. O Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor passa a ser vinculado ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

Parágrafo único. O Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor passa a ter a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Governo, que o presidirá;

II - um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

III - um representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV - um representante do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF;

V - um representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VI - dois representantes de entidades civis, que:

a) atendam ao disposto no art. 5º, I e II, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

b) estejam envolvidos na execução de políticas de defesa do consumidor ou na tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais.

Art. 12. Fica extinta a Subsecretaria de Defesa do Consumidor, criada pela Lei nº 426, de 6 de abril de 1993.

Art. 13. Ficam criados na estrutura da Secretaria de Segurança Pública, parte relativa ao programa denominado "Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo no Distrito Federal - SIV-SOLO", um cargo em Comissão em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-13; cinco Cargos em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11; um Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10; e dois Cargos em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

992ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DESPACHO DO GOVERNADOR (*)

PROCESSO :112.005.535/2000
INTERESSADO : GDF/NOVACAP/BID
ASSUNTO : Criação de EC
RELATOR : CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA
O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

-Considerando a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica constante do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal;

-Considerando as exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, no sentido de se estruturar uma Unidade Específica de Gerenciamento do Contrato, e

-Considerando que a duração da ocupação dos cargos está prevista até o término do Contrato celebrado resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a proposta de criação, em caráter provisório, de 03 (três) Empregos em Comissão de Assessor da Presidência, EC - 01, na estrutura da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos termos constantes no voto da Relatora.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de dezembro de 2000

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Presidente
CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE
Conselheira Suplente
SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Conselheiro Suplente
MARILENE BORGES LEONE
Conselheira
PAULO AFONSO KALUME REIS
Conselheiro Suplente
FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA
Conselheiro Suplente
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES
Conselheiro
VATANABIO BRANDÃO SOUZA
Conselheiro
SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO CONSELHEIRO
Suplente

Homologo

Em 5 de janeiro de 2001

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2001

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.075/2000
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
Acolho o pronunciamento de fl. 164 do Diretor Geral da Central de Compras, e com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos), à firma MOVAP - MOVEIS LTDA por não efetuar a entrega dos materiais constantes das notas de empenho nºs. 060/2000 e 069/2000, dentro do prazo estabelecido, Publique-se.
Dê-se ciência à firma apenada.
Restitua-se à DAG/RA-XV, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

RUBENS ALVES GOMES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

CASA MILITAR**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 010.000.179/2000

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE GOVERNO

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Face às informações contidas nos autos e com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Concorrência n.º 011/2000 - CC/SEF, aplico a firma PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., CGC: 00.504.095.0001-80 MULTA no valor de R\$ 98,26 (noventa e oito reais e vinte e seis centavos), referente à inexecução do prazo determinado para a entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho n.º 2000NE01311. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/DAA/SEG para os demais procedimentos administrativos.

WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.099, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 2.647, de 22 de dezembro de 2000, resolve:

FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO			
Finais 01 e 02				Finais 03 e 04				Finais 05 e 06				Finais 07 e 08				Finais 09 e 00			
Dezenas das placas	Dia do vencimento			Dezenas das placas	Dia do vencimento			Dezenas das placas	Dia do vencimento			Dezenas das placas	Dia do vencimento			Dezenas das placas	Dia do vencimento		
	1ª cota ou cota única	2ª cota	3ª cota		1ª cota ou cota única	2ª cota	3ª cota		1ª cota ou cota única	2ª cota	3ª cota		1ª cota ou cota única	2ª cota	3ª cota		1ª cota ou cota única	2ª cota	3ª cota
01, 11, 21 e 31	12/02	14/03	13/04	03, 13, 04 e 14	12/03	11/04	11/05	05, 15, 06 e 16	16/04	16/05	15/06	07, 17, 08 e 18	14/05	13/06	13/07	09, 19, 00 e 10	18/06	18/07	17/08
02, 12, 22 e 32	13/02	15/03	14/04	23, 33, 24 e 34	13/03	12/04	12/05	25, 35, 26 e 36	17/04	17/05	16/06	27, 37, 28 e 38	15/05	14/06	14/07	29, 39, 20 e 30	19/06	19/07	18/08
41, 51, 42 e 52	14/02	16/03	15/04	43, 53, 44 e 54	14/03	13/04	13/05	45, 55, 46 e 56	18/04	18/05	17/06	47, 57, 48 e 58	16/05	15/06	15/07	49, 59, 40 e 50	20/06	20/07	19/08
61, 71, 62 e 72	15/02	17/03	16/04	63, 73, 64 e 74	15/03	14/04	14/05	65, 75, 66 e 76	19/04	19/05	18/06	67, 77, 68 e 78	17/05	16/06	16/07	69, 79, 60 e 70	21/06	21/07	20/08
81, 91, 82 e 92	16/02	18/03	17/04	83, 93, 84 e 94	16/03	15/04	15/05	85, 95, 86 e 96	20/04	20/05	19/06	87, 97, 88 e 98	18/05	17/06	17/07	89, 99, 80 e 90	22/06	22/07	21/08

PARECER GAB/SEFP N.º 3 / 2001

PROCESSO N.º	: 040.000.723/99
INTERESSADO	: JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA
A S S U N T O	: Recurso Voluntário
EMENTA	: ISENÇÃO IPTU (EX-COMBATENTE)

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, correspondente ao ano de 1999, relativo ao imóvel localizado na QE 28, CONJUNTO T, CASA 26, GUARÁ II - BRASÍLIA/DF.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 1994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP N.º 003 /2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

Brasília, 9 de janeiro de 2001

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEFP N.º 4 / 2001

PROCESSO N.º	: 040.000.707/2000
INTERESSADO	: JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA
A S S U N T O	: Recurso Voluntário
EMENTA	: ISENÇÃO IPTU (EX-COMBATENTE)

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, correspondente ao ano de 2000, relativo ao imóvel localizado na QE 28, CONJUNTO T, CASA 26, GUARÁ II - BRASÍLIA/DF.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 1994.

Art. 1º Fixar os dias constantes do quadro do Anexo Único a esta Portaria como datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativos ao exercício de 2001.

Parágrafo único. Os vencimentos serão definidos em função do número da placa do veículo.

Art. 2º Na hipótese em que o valor do IPVA for igual ou superior a R\$ 40,00 (quarenta reais), o pagamento poderá ser parcelado em até três vezes.

Parágrafo único. As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), excetuada a última, que incorporará o valor residual, se for o caso.

Art. 3º Na hipótese de parcelamento na forma do artigo anterior, será obedecido o calendário estabelecido no quadro do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º No exercício de 2001, a base de cálculo do imposto fica reduzida em 100% (cem por cento) nas hipóteses de veículos:

I - destinados ao transporte de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi, desde que pertencentes a profissionais autônomos, limitados a um veículo por proprietário);

II - com adaptações especiais, destinados a uso exclusivo de portadores de necessidades especiais incapazes de utilizar o modelo comum.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, quando o veículo tratar-se de táxi, obrigatoriamente deverá pertencer a profissional autônomo, limitado a um veículo por proprietário.

Art. 5º A Subsecretaria da Receita publicará Aviso Geral de Lançamento contendo os elementos necessários à efetivação do lançamento e cobrança do IPVA.

Art. 6º As reclamações contra o lançamento do IPVA deverão ser apresentadas pelo contribuinte, por escrito, e dirigidas às Agências de Atendimento da Receita, da Subsecretaria da Receita, até o 30º dia da publicação do Aviso Geral de Lançamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N.º 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP N.º 004 /2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

Brasília, 9 de janeiro de 2001

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

ATO DECLARATÓRIO N.º 38/2000 - AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2000, os beneficiários abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.005078/00	SEBASTIÃO JOVENTINO DA SILVA	QNG 37 CASA 24 - TAG. NORTE	20214529

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EM PROCESSO DE EXTINÇÃO CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com o Decreto nº 21.396/2000, na 991ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.934, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080002419/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 01, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.935, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080001633/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.936, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080001636/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.937, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082010164/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 10, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.938, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082001084/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 18, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.939, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082001071/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados às fls. 04 e 05, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com o Decreto nº 21.396/2000, na 992ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080001635/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080001634/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.942, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 080001631/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção e do Governo do Distrito Federal, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.943, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082006447/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 05, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.944, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082000349/99

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 04, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES – Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com o Decreto nº 21.396/2000, na 993ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.945, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082010216/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 10, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.946, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082000597/00

Aprovar a baixa dos bens patrimonial móvel da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionado à fl. 04, que desapareceu e seu valor total ressarcido, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.947, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082000319/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 05, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.948, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082000636/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 04, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082003735/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção e do Governo do Distrito Federal, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 6.950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Processo n.º 082008773/00

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção e do Governo do Distrito Federal, relacionados às fls. 14 a 16, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

EURIDES BRITO DA SILVA – Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.288ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil, às nove horas, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, sob a presidência da conselheira NORA MÍRIAM HEIT DE FREITAS e realizou a sua milésima ducentésima octogésima oitava sessão. Presentes os Senhores Conselheiros ARGÍ AÍRES CAVALCANTE e MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA. Da pauta do dia foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e relatados os processos: 082000349/99, 082006447/00, 080001635/00, 080001631/00, 080001634/00, 080002419/00, 082010164/00, 080001636/00, 080001633/00, 082001084/00 e 082001071/00, de interesse da Gerência de Patrimônio/DALM/SUBAP, assunto: baixa de bens móveis. Os Conselheiros, após análise dos processos, opinaram pela aprovação das baixas dos bens patrimoniais citados nos respectivos processos, por considerar que foram efetuados os devidos ressarcimentos, após apuração de responsabilidades, e solicitaram o encaminhamento dos referidos processos ao Conselho Diretor para que as baixas possam ser autorizadas. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada pela Senhora Presidente e eu, ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS, Assistente de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação e designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.477 e Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000 resolve:

Designar os EXECUTORES do Contrato nº 065/2000-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma ASTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, em 29 de novembro de 2000, em relação aos equipamentos constantes do Anexo I, ao Contrato nº 065/2000.

Os chefes das Unidades de Terapia Intensiva/NEONATAL, do Hospital Materno Infantil – HMIB; Hospital Regional de Taguatinga – HRT; Hospital Regional da Asa Norte – HRAN; Hospital Regional de Sobradinho – HRS.

Os Chefes dos Berçários, do Hospital Regional de Brazlândia – HRBz; Hospital Regional de Ceilândia – HRC; Hospital Regional do Gama – HRG; Hospital Regional de Planaltina – HRP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.007012/2000, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 198107370, Registro nº 00284324424, Categoria "AB", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de GUILHERME ALAN JANUÁRIO DA SILVA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração ao Artigo 244, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.006050/2000, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 173115957, Registro nº 00469721681, Categoria "AB", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de BRUNO SARAIVA ROCHA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face ao cometimento de infração ao Artigo 244, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.003932/2000, resolve: aplicar a FRANCISCO SOUSA, CNH prontuário nº 00315977138, categoria "D", por infração aos Artigos 165, 277, todos do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 054/98 do CONTRAN.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de janeiro de 2001

Processo:113.004997/2000
Interessado:NAL/DER-DF

Assunto:Aquisição de Material de Consumo
Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos) à Empresa CLAUDINEI FLORENCIO.

Processo:113.035033/99
Interessado:DIMPI/DER-DF
Assunto:Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$362,08 (trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos) à Empresa MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB -

NIRC 5.330.000.156-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 10:00 horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, à seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, o Doutor JOAQUIM OLIVEIRA LIMA e pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, o Doutor MAURO MENDES CATEB. Estiveram presentes, também, os Senhores AGUINALDO LÉLIS, Presidente do Conselho de Administração, AMADEU SANTOS RODRIGUES, Coordenador do Conselho Fiscal, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Presidente, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social que, à seguir, propôs a eleição do Representante do Acionista Majoritário, Doutor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, para presidir os

trabalhos desta Sessão, o qual foi eleito por aclamação. Tomando a palavra, o Senhor Presidente designou o Representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para secretariar os trabalhos. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário informou que os Acionistas foram convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05.10.2000, também encaminhado a cada um dos Acionistas, nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do parágrafo único, inciso III, do artigo 15, do Estatuto Social da SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 10:00 horas do dia 10 de outubro do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Processo nº 075-000.217/2000 - Doação de bens Móveis pertencentes ao patrimônio da Sociedade; 2. Procedimentos a serem adotados para o atendimento do inciso II do artigo 12 do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09.05.2000; 3. Assuntos diversos. Brasília, 04 de outubro de 2000 - DISTRITO FEDERAL - ACIONISTA MAJORITÁRIO". Ressaltou, que o descumprimento do prazo para publicação está sanado, vez que os Acionistas estão representados, em sua totalidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em evidência o Item 1 da ORDEM DO DIA - 1. PROCESSO Nº 075-000.217/2000 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE, apresentando o seu relatório, nos seguintes termos: "Versam os autos sobre requerimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, pleiteando a doação de determinados bens móveis de propriedade desta Sociedade, discriminados às fls. 35/38 dos autos. O Conselho de Administração, calçado nos dispositivos pertinentes da Lei nº 8.666/93 e, ainda no inciso XXI do artigo 28 do Estatuto Social da SAB, manifestou-se favoravelmente à doação pleiteada (fls. 40/42), e encaminhou os autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para elaboração do voto do acionista majoritário, com vistas à Assembléia Geral. VOTO - Conforme o artigo 11, VI, do Estatuto Social da SAB, À Assembléia Geral compete, privativamente, autorizar a entidade a fazer doações, após parecer do Conselho de Administração, e observado o disposto no §4º, artigo 154, da Lei 6.404/76, ou seja, devendo a doação ser feita em benefício de empregados ou da comunidade de que participa a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais. O Conselho de Administração já se manifestou favoravelmente à doação pleiteada (fls. 40/42). Ademais, é evidente o interesse da comunidade de Brasília na efetivação da doação, eis que a Secretaria de Agricultura já está de posse dos bens em comento, que são por ela utilizados no exercício de sua relevante função pública. Por outro lado, tais bens não são úteis à SAB, tanto que já haviam sido cedidos anteriormente à Fundação Zoobotânica do DF, que foi sucedida pela SAA/DF nos seus direitos e obrigações. Além disso, cumpre registrar como fator favorável à doação, a premente necessidade de regularizar a situação patrimonial da SAB, em virtude da sua iminente privatização, conforme previsto no artigo 17, do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000. A doação pleiteada atende aos requisitos elencados pela lei de licitações, para que seja realizada com dispensa de licitação, após justificação do interesse público e avaliação prévia. Tudo conforme estabelece o artigo 17, inciso II, "a", da Lei nº 8.666/93: "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada nos seguintes casos: a) doação, permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação". Passa-se a examinar cada um desses requisitos. O interesse público foi devidamente justificado nestes autos, às fls. 26; 39; e 40/42, como sendo a utilidade dos bens em questão para a pretendente donatária, e a sua ociosidade junto à SAB, entidade doadora. A formalidade da prévia avaliação dos bens também foi devidamente atendida, fls. 35/38. Sobre a obrigatoriedade de licitação, vale dizer que o caso em apreço enquadra-se na hipótese de dispensa, conforme o disposto no artigo 17, I "b", da Lei nº 8.666/93, que estabelece ser a licitação dispensável no caso de doação de móveis para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo. Observe-se que as formalidades elencadas no artigo 26 da mesma lei, como necessárias para formalizar a dispensa de licitação, não se aplicam ao caso vertente, eis que se referem apenas aos parágrafos do artigo 17 do Estatuto das Licitações, e não às hipóteses versadas no seu inciso I. Finalmente, sobre a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação, relativamente a outra forma de alienação, consta dos autos a ponderação pertinente do Sr. Secretário de Agricultura (fls. 26), no sentido de que acaso a SAB pretendesse desfazer-se dos referidos bens de outra forma, certamente o faria por preços inferiores àqueles que teriam de ser desembolsados pela Secretaria de Agricultura para adquirir outros bens semelhantes. Ademais, a Secretaria seria obrigada a empenhar-se em prévio procedimento licitatório para proceder tal aquisição. Assim, para a Administração do Distrito Federal como um todo, é conveniente e oportuno do ponto de vista sócio-econômico proceder à doação pleiteada, pois evita-se, para a SAB, o prejuízo na venda; e para a Secretaria de Agricultura evita-se o gasto com procedimento licitatório e o desembolso de recursos para aquisição de bens semelhantes, mas certamente mais caros. CONCLUSÃO - Diante do exposto, na qualidade de representante do acionista Distrito Federal, encaminha-se a questão à Assembléia Geral dos Acionistas, com voto favorável à doação de bens móveis relacionados às fls. 35 a 38 dos presentes autos, pertencentes à SAB, avaliados no total de R\$35.126,28 (trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal - SAA/DF. Em 10.10.2000, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO - Procurador-Geral. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou a expor o item 2 - PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ATENDIMENTO DO INCISO II DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 21.170, DE 05.05.2000, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 09.05.2000. Esclareceu que o Decreto nº 21.170, de 05.05.2000, em seu artigo 12, inciso II, prevê a privatização da SAB. Nesse sentido, considerando que a SAB é uma Sociedade Anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, faz-se necessário a liquidação da Empresa. O seu VOTO, na condição de Representante do Acionista Majoritário, é no sentido de que se promova a liquidação da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, de pleno direito, na forma prevista na Lei de regência. Nesse sentido, propõe a nomeação, na forma da Lei, do Senhor MARIO HISSASHI IKEZIRI, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade CRC/DF Nº MS-00716/T-0 e CPF/MF Nº 024.913.891-34, residente e domiciliado à CSA 02, Lote 18, Apartamento nº 405, Taguatinga, Distrito Federal, para exercer o Cargo de LIQUIDANTE DA SAB, podendo ser destituído, a qualquer tempo, por este Colegiado, com os deveres e poderes previstos nos artigos 210 e 211, respectivamente, da citada Lei, cabendo-lhe, ainda, o desempenho, individualmente, das funções previstas no Estatuto Social, atribuídas ao Presidente, ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Diretor Comercial da SAB. Pelo exercício das suas funções, o Liquidante fará jus à remuneração devida pelo exercício do Cargo de Presidente da SAB. Os Conselhos de Administração e Fiscal ficam mantidos, na atual composição, até posterior deliberação dessa Assembléia, competindo-lhes as atribuições e competência previstas na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Empresa. Durante o Processo de liquidação, todas as obrigações assumidas com terceiros serão cumpridas. Quanto ao fornecimento de gêneros aos Programas Sociais, a proposta é de que seja mantido até que o Governo do Distrito Federal obtenha as condições necessárias para assumir essa função. Face ao não encerramento, de imediato, das operações comerciais da Empresa, o Balanço Patrimonial e as demais peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2000 (período de 01.01 a 31.12.2000), serão apresentados na data e forma previstos na legislação em vigor. A primeira prestação de contas do Liquidante, dos atos e operações praticados no período, o relatório e o balanço do estado da liquidação, serão apresentados pelo Liquidante no mês de junho de 2001. A partir daí, a cada 06 (seis) meses. Todos os assuntos encaminhados pelo Liquidante ao conhecimento e/ou deliberação deste Colegiado, deverão ser submetidos, previamente, à manifestação do Conselho de Administração. A denominação social da Empresa, a partir desta data, ficam acrescidas as palavras "em liquidação" e, naquilo que não contrariar a Lei 6.404/76, o seu Estatuto Social permanece em vigor. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos e, para constar, eu, JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 18.12.2000, sob o número 20000678597.

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 126, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 892/95, juntamente com o decreto n.º 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei n.º 1.989, de 02 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Qualificação Profissional do Distrito Federal, para o exercício de 2001, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador - CO-DEFAT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edimar Braz de Queiroz - Bancada do Governo e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

Moacir Alves Taveira - Bancada dos Empregadores

Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo - Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO N.º 127, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 892, de 26 de julho de 1995, e pela Lei n.º 1989, de 03 de julho de 1998, e Decreto n.º 16.961, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Referendar às resoluções Ad Referendum n.º 124, de 27 de dezembro de 2000, que aprovou o remanejamento dos subitens da despesa de custeio constante do Plano de Trabalho SPES/2000 e resolução Ad Referendum n.º 125, de 27 de dezembro 2000, que aprovou o Plano de Trabalho 2001 do Sistema Nacional de Emprego do Distrito Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edimar Braz de Queiroz - Bancada do Governo e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo - Representante da Bancada dos Trabalhadores

Inácio de Castro Dias - Representante da Bancada dos Empregadores

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear GERIVALDO ALVES MAGALHAES, matrícula n.º 46.245-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear REGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula n.º 35.206-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita do Gama, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SISLENE DE SOUZA DIAS, matrícula n.º 46.222-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Agência de Atendimento da Receita do Gama, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOSÉ CARLOS GONÇALVES, matrícula n.º 106.631-5, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo Legal da Gerência de Publicidade da Diretoria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2001.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DIOGENES COSTA BARBOSA, matrícula n.º 1.650.790-9, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 9 de dezembro de 2000

PROCESSO N.º : 082.008.279/2000. INTERESSADA: VERA LÚCIA DOS SANTOS DE ALMEIDA. ASSUNTO : Afastamento do País

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Professora, matrícula n.º 39.509-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 07 de julho e de 24 a 28 de julho de 2000, a fim de participar do Estágio de Formação de Professores de Francês, da Universidade de Michel de Montaigne - Bordeaux III, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 01 de dezembro de 2000, publicado no DODF n.º 229, de 04 de dezembro de 2000, página n.º 24, da Administração Regional do Gama.

ONDE SE LÊ: NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS...

LEIA-SE: NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO SILVA DOS SANTOS...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RAXVIII, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10º do Decreto 14.467 de 25/03/93, e, ainda, o disposto no item 5 da Portaria 01/SEA, de 05/01/95, resolve:

1. DESIGNAR as servidoras FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula n.º 46209-8, Fiscal de Obras, ISABELA FICHE SEABRA, matrícula n.º 30058-6, Técnico de Administração Pública, e LARA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º 43398-5, Técnico de Administração Pública, esta na qualidade de representante dos servidores indicada pelo Sindicato, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de avaliação de desempenho e aferição do mérito no âmbito desta Administração Regional;

2. - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Administrador Regional do Lago Norte; e

3. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

DESIGNAR os servidores: DANIEL GINO MARTINS, Chefe da Seção de Transportes, matrícula 98.194-X, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, Encarregado da Divisão Regional de Obras, matrícula 105.875-4 e LUIZ FÉLIX DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, matrícula 95.372-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância, de acordo com o processo de n.º 142.000.013/2001.

A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

RONEY TANIOS NEMER

CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso V, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2001, resolve:

NOMEAR os Oficiais abaixo para, sob a presidência do primeiro, aplicarem o Teste de Aptidão Física, aos ST e 1º SGT Policiais Militares lotados nesta Casa Militar, com vistas a inscrição do Concurso Interno para Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos (CHOAEM - 2000/2001).

-TEN CEL QOPM ANTONIO MARIO LUCIO DE OLIVEIRA MAT. 98.076/5

-CAP QOPM ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS MAT. 93.797/5

-CAP QOPM GUTEMBERG PARREIRA LIMA MAT. 95.696/1

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º TEN QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, MAT/GDF 93.177/2, 2º SGT QPPMC JOSÉ AILTON DA SILVA, MAT/GDF 93.391/0, 3º SGT QPPMC PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, MAT/GDF 106.816/4, CB BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, MAT/GDF 93.756/8 e do SD QPPMC RENATO FLÁVIO RIBEIRO CHAVES, MAT/GDF 93.483/6, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 02JAN2001, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º TEN QOPM JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA, MAT/GDF 98.216/7, 2º SGT QPPMC SOLON FRANCISCO DE LIMA, MAT/GDF 95.596/5, 3º SGT QPPMC DONIZETTI DOS REIS SOUSA, MAT/GDF 93.467/4, CB QPPMC EDIVAN PESSOA RIBEIRO, MAT/GDF 93.427/5, CB QPPME JUSCELINO BOTELHO FERNANDES, MAT/GDF 93.402/X e do CB QPPMC TARCÍSIO ROBERTO DE MACEDO, MAT/GDF 97.730/6, com destino à cidade de Água Fria - GO, no dia 01JAN2001, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, MAT. 100.203-1, com destino a cidade de Goiânia-GO, no dia 05JAN2001, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2001, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto n.º 14.094, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR o 2º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE SOUZA, MAT. 09.786/1 e o 2º SGT QPPMC MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, MAT. 06.413/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de janeiro de 1991.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ANTÔNIO SINFURINO ALVES DOS SANTOS, MAT. 05.159/4 e o 2º SGT QPPMC GILMÁRIO JORGE CALDAS SOUSA, MAT. 07.495/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC GIVALDO SOARES DE FREITAS, MAT. 21.978/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2001, resolve: EXONERAR, a contar de 29 de dezembro de 2000, o CAP QOBM/Mnt PAULO LOURENÇO DA SILVA, MAT. 01675-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Sistema de Gás do Panteão da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de janeiro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso XIX, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2001, resolve: ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, do Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, nomeado na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, por motivo de promoção, conforme publicação no DODF nº 244, de 26DEZ2000.

MATRICULA	NOME	POSTO ANTERIOR	POSTO ATUAL
107.060-6	HÉLIO GONDIM DOS SANTOS	CAP QOPM	MAJ QOPM

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve: Designar BERNARDO DE SALES CARDOSO, matrícula nº 96.400-X, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Relações Político-Institucionais, Símbolo DFG-05, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2001, por motivos de férias regulamentares do titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar DINALDO MEDEIROS MIGUEL, matrícula nº 35.117-2, para substituir PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.755-8, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, no período de 31 de dezembro de 2000 a 29 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar MARIA SOCORRO, matrícula nº 30.993-1, para substituir ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 02 a 11 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar ANTONIA ANTONILZA DE BARROS SILVA, matrícula nº 31.965-1, para substituir KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9, Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo DFG-05, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 08 a 17 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, para substituir LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 30.874-9, Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 a 24 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, para substituir CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, Chefe do Serviço de Convênios e Subvenções Sociais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula nº 44.034-5, para substituir JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, Chefe do Serviço de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº : 040.005.561/2000.

Interessado:EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

Assunto:Correlação de Função

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 21.603, publicado no DODF de 10.10.2000, que reestruturou a Secretaria de Comunicação Social, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.005.561/2000, a incorporação da vantagem pessoal denominada Quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:
De 09.10.2000 em diante:3/5 da Retribuição do DFG-14 e
2/5 da Retribuição do DFA-10.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

- Designar Ana Maria de Oliveira Jacobino, matrícula nº 700.001-4, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, símbolo DFG - 13, no período de 10.01.2001 a 19.01.2001, por motivo de férias regulamentares.
- Designar Sônia Benedita de Mello Beiral, matrícula nº 62.141-2, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, símbolo DFG-13, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares.
- Designar Astrogilda Maria da Cunha, matrícula nº 71.949-8, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Ensino Especial, símbolo DFG-13, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 06, publicada no DODF nº 6, de 09.01.2001, pag., 08, onde se lê dezembro, leia-se janeiro.

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

- 1- Designar KEYLI CRHISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE, matrícula nº 25.973-X, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.
- 2- Designar EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 65.661-5, para substituir a titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, tendo em vista que a titular se encontra substituindo o Gerente da citada Regional de Ensino.
- 3- Designar MARCELO ANTÔNIO PAIVA, matrícula nº 71.857-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL SUBSTITUTO, com base na Portaria nº 164, de 25/08/2000, item II, resolve:

Designar o servidor OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.095-1, função Professor MG3Q, para substituir a servidora MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0, professora MG3Q, Gerente de Melhorias Funcionais, DFG-11, no período de 13/12/2000 a 21/01/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Replicado por haver saído com incorreção no DODF nº 242, de 21/12/2000, pág. 28).

JOSÉ PEREIRA COELHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MONIQUE BRITO KNOX, matrícula nº 57.304-3, a partir de 21/12/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010251/99.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

DIRETORIA DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1-Conceder afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do Art. 97 da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 67.114-2, no período de 11/12/2000 a 18/12/2000.

GIBRIL NABIH GEBRIM

GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.000188/99, 082.019069/98, 082.012759/98, 082.019682/98, 082.017592/96, a partir de 26/12/2000.

JOSÉ PEREIRA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.000660/99, 082.018641/98, 082.002562/99, 082.002417/99, 082.009345/99, 082.002487/99 e 082.008919/99, a partir de 05/01/2001.

JOSÉ PEREIRA COELHO

DIRETORIAS REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

SONIA GONTIJO DE CASTRO, matrícula nº . 200.738-X, CHESP, autorizada em 05.12.2000.

CLAUDIO CESAR G. DA PAIXÃO, matrícula nº . 201.742-3, CHESP, autorizada em 18.09.2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar NARCISO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 43.304.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, Símbolo DF04, pelo período de 15.01.2001 a 13.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar LUCILENE DA SILVA, matrícula 69.184.4, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, Símbolo DF04, pelo período de 15.08.2000 a 29.08.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar LEIVA NERY ALVES FREIRE, matrícula 40.161.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Vendinha de Brazlândia, Símbolo DF04, pelo período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular

Designar MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 23.067.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Brazlândia, Símbolo DF02, pelo período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar FABIO DA SILVA SOUSA, matrícula 24.414-7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Inca 06 de Brazlândia, Símbolo DF02, pelo período de 11.12.2000 a 08.02.2001, por motivo de Licença Médica da titular.

Designar ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS, matrícula 43.434-5, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Chapadinha, Símbolo DF02, pelo período de 25.01.2001 a 13.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES SUGIMOTO, matrícula 30.755-6, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe Inca 09, Símbolo DF 02, pelo período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 30.308-9, para substituir o

Chefe de Secretaria Escolar da CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, Símbolo DF 06, pelo período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 28.666-4, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Rodeador, Símbolo DF 04, pelo período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar MARIA IZABEL VILELA, matrícula 25.349-9, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil, Símbolo DF 02, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

HUMBERTO JOSE LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item "a", resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora LUCIANY CARVALHO LOPES, matrícula 0042.746.2 pelo período de 03.11.00 a 10.11.2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item "d", resolve:

Conceder Licença por motivo de doação de sangue a servidora RUTE NEVES DA SILVA, matrícula 0066.869-9, no dia 29.11.2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25.11.92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM ao professor FRANCISCO CAETANO RIBEIRO, matrícula 0066.045-0, pois teve CHESP autorizada a partir de 01.01.2001

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar IONE MARIA SIMÃO BATISTA, matrícula 41.855-2, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Inca 08, Símbolo DF 04, pelo período de 25/01/2001 a 23/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 25.859-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio ao Educando da Gerência Regional de Brazlândia, Símbolo DF 07, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar SOLANGE MARQUES VIANA matrícula 49.540-9, para substituir a Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia Símbolo DF 07, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar CELINA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, matrícula 37.519-5, para substituir a Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DF 07, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar JULIA DANTAS DE JESUS, matrícula 65.125-7, para substituir o Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DF 07, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar MARTA DE MOURA ROSA SOLON, matrícula 47.192-5, para substituir a Secretária da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DF 03, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar FABIANA DO REGO VIEIRA, matrícula 37.490-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DF 07, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor JOSÉ CARLOS DE J. ALVES, matrícula 0026.032-0, pelo período de 16-12-2000 a 23-12-2000

Conceder Licença Gala a servidora JANETE FÉLIX BRAUNA, matrícula 0031.643-1, pelo período de 16-12-2000 a 23-12-2000

Conceder Licença Gala a servidora DANIELA GIZELI HACK, matrícula 0038.865-3, pelo período de 16-12-2000 a 23-12-2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item "a", resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor FRANCINALDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 66.798-6, pelo período de 26-12-2000 a 02-01-2001

Conceder Licença Nojo ao servidor FRANCIVALDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 21.585-6, pelo período de 26-12-2000 a 02-01-2001

HUMBERTO JOSE LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO 5 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Artigo 7º, do Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA INÍC.
ANA VALERIA N CARVALHO	368091	MG3Q	23/11/2000
FATIMA SUELY SOUZA SOARES	721700	MG3Q	08/10/2000
FRANCINEIDE SANTOS ZEFERINO	2016451	MG3Q	04/10/2000
HILDA SILVA DE OLIVEIRA	2015870	MG2Q	04/10/2000
OSWALDO JOSE A DOS SANTOS	2016893	MG2Q	22/11/2000
SANDRA ALVES DO COUTO	2016338	MG1Q	16/10/2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Artigo 7º, do Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder a REVERSÃO AO REGIME ANTERIOR DE TRABALHO ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
MARA RUBIA F BORGES	620963	MG1Q	01/12/2000
NADIR MAFRA CARNEIRO	3003272	MG2Q	30/10/2000

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Guará, DF-07, a servidora IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA, matrícula 44.237-2, pelo período de 02.01.2001 a 03.02.2001, por motivo de Licença para tratamento de saúde e férias da titular.

Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Assistência ao Educando do Guará, DF-07, a servidora KARLA DE ALMEIDA PINHEIRO POTEY DE SOUZA, matrícula 32.750-6, pelo período de 06.01.2001 a 08.02.2001, por motivo de Férias da titular.

Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de Novembro de 2000 que designa como substituto para cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, DFG-04, o servidor Manoel Messias P. de Brito, matrícula 55.229-1, pelo período de 08.01.2001 a 07.02.2001, por motivo de Férias da titular, publicado no DODF nº 243 página 57 de 22 de dezembro de 2000.

LAURA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar como substituto para o cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 do Guará, DFG-02, o servidor Carlos Aurélio Veras, matrícula 30.230-9, pelo período de 15.01.2001 a 24.01.2001, por motivo de Férias da Titular.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora Maria José de Deus, matrícula 25.934-9, pelo período de 23.11.2000 a 30.11.2000.

LAURA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora Leonor Mira da Silva, matrícula 40.485-3, pelo período de 05.12.2000 a 12.12.2000.

MÁRIO LÚCIO

ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor da Escola Classe 07 do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora Ana de Fátima C. de Oliveira, matrícula 65.581-3, pelo período de 12.12.2000 a 18.12.2000.

FERNANDO GABRIEL DE VASCONCELOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de Agosto de 2000, item f, resolve: Conceder Licença Paternidade a ANDRÉ RABELO DE SOUZA, matrícula n.º 47.163-1, pelo período de 28/08/2000 a 01/09/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

1. ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS, matrícula n.º 29.123-4, a partir de 15.12.2000, quando fez opção pela TIDEM;
2. HENRIQUE DE CASTRO ALVARENGA, matrícula n.º 38.850-5, a partir de 07.12.2000, quando fez opção pela TIDEM.

CAIC UNESCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORA DO CAIC UNESCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à LILIANE DA SILVA BORGES, matrícula 200.721-5, no período de 20.11.2000 à 27.11.2000.

PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Reversão ao Regime Anterior de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado: MARIA D'ABADIA BARRETO, matrícula nº 30.057-8, a partir de 22/11/2000.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:
 VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ SILVAS, matrícula 22.749-8, no período de 11/12/00 à 18/12/00
 IZANEIDE AGUIAR DOS REIS, matrícula 39.611-7, no período de 18/11/00 à 25/11/00.
 FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 0720.390-X, no período de 04/11/00 à 11/11/00.
 ODITH CHAMONE FARAGO, matrícula 58.959-4, no período de 10/11/00 à 18/11/00.
 HEBERT VALE DA SILVA, matrícula 200.573-5, no período de 09/09/00 à 16/09/00.
 REIS NILDO ROCHA MOREIRA, matrícula 27.781-9, no período de 15/12/00 à 23/12/00.
 LUCINEIA VICENTINA MOREIRA MARTINS, matrícula 26.481-4, no período de 29/11/00 à 06/12/00.
 MATILDES DA ROSA PASSOS, matrícula 68.758-8, no período de 15/12/00 à 23/12/00.

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item f, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:
 HERMINIO COSTA SANTOS, matrícula 29.587-6, no período de 13/12/00 à 17/12/00.
 ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 37.739-2, no período de 09/12/00 à 13/12/00.
 ALESSANDRO D. DE SOUSA, matrícula 36.983-7, no período de 23/12/00 à 27/12/00.
 ROBERTO FRANCISCO PINTO, matrícula 42.640-7, no período de 01/01/01 à 05/01/01.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 MARIA LÚCIA DE RESENDE SOUSA, matrícula 33.062-0, CHESP autorizada a partir de 20/03/2000.

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:
 MAGNA LUCIA RIBEIRO, matrícula 07201427, no período de 27/10/00 à 03/11/00.
 ALICE NUNES DA SILVA, matrícula 33.057-4, no período de 25/11/00 à 02/12/00.

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
 MARIA EVOLI N. VIVEIROS, matrícula nº 200.085-7, a partir de 12/12/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
 - DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLI, matrícula 39710-5, MG3Q, Diretora da Escola Classe Reino das Flores de Planaltina, FG-04, no período de 07/02/2001 a 08/03/2001, por motivo de férias da titular.
 - MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA, matrícula 34713-2, MG1Q-GT3, Diretora da Escola Classe Caruru de Planaltina, FG-04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
 - NELSON FERREIRA DO AMARAL, matrícula 31148-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 de Planaltina, DFG-02, no período de 12/12/2000 a 26/12/2000, por motivo de licença médica da titular.
 - NELSON FERREIRA DO AMARAL, matrícula 31148-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 de Planaltina, DFG-02, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
 - MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 97226-6, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga de Planaltina, DFG-04, no período de 06/01/2001 a 04/02/2001, por motivo de férias do titular.
 - LILIAN LIMA SANTOS, matrícula 23417-6, Chefe do Núcleo de Apoio Escolar de Planaltina, DFG-07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular.
 - ANALTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28101-8, TP-603, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços de Planaltina, DFG-07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.
 - CINTHIA MATOS MONTEIRO, matrícula 39055-0, MG2Q-GT3, Chefe do Núcleo de Expediente de Planaltina, DFG-07, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item f, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 29.172-2, função: NM814, no período de 09/12/2000 a 13/12/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MARIA INÊS DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.581-5, função: TP 603, no período de 02/12/2000 a 09/12/2000; MARIA APARECIDA P. DE SANTANA, matrícula nº 69.873-3, função: TP 603, no período de 01/12/2000 a 08/12/2000; LUIZ ALFREDO FIALHO FILHO, matrícula nº 60.940-4, função: MG3Q, no período de 02/12/2000 a 09/12/2000; MARGOT LATT MARINHO, matrícula nº 65.395-0, função: MG3, no período de 07/12/2000 a 14/12/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.c, resolve:
Conceder LICENÇA GALA a servidora MARIANA ALMADA VIANA, matrícula nº 33.543-6, função: MG1V, no período de 13/12/2000 a 20/12/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I. 1. a, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM a professora abaixo relacionada:
NOME: DIANAMY NACACIO DE ANDRADE, matrícula nº 201.755-5, Doc. CHESP Memo. nº 33663, a partir de 18/09/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item II, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula nº 45.729-9, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul - CESAS, símbolo DFG 06, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- SOLANGE RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 31.817-5, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Samambaia, DFG 07, pelo período de 04/01/2001 à 02/02/2001, por motivo de férias da titular.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES, matrícula nº 27.592-1, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Samambaia, DFG 07, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula 38.197-7, Chefe do Núcleo de Assistência ao Educando da Gerência Regional de Ensino de Samambaia, DFG 07, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula nº 20.312-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 307 de Samambaia, DF 02, pelo período de 16/10/2000 a 23/11/2000, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula nº 20.312-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 410 de Samambaia, DF 02, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 23.121-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, DF 02, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- CLÉVIA CARVALHO FERNANDES ROCHA, matrícula nº 20.032-8, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 318 de Samambaia, DF 02, pelo período de 10/01/2001 à 08/02/2001, por motivo de férias da titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 25.428-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, DF 04, pelo período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
MATRÍCULA NOME CARGO A PARTIR DE:
200.105-5 VERA LÚCIA S. F. DOS SANTOS MG1Q 13/12/2000
201.922-1 JAIME ÁUREO RAMOS MG3Q 28/11/2000

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA GALA a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 61.347-9, professor MG1Q-GT2, pelo período de 28/10/00 a 04/11/00.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816 d 12/12/00, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 97.539-7, Especialista de Assistência a Educação/Ap. Téc. Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho, DFG-07, pelo período de 15/01/2001 a 13/02/2001, por motivo de férias do titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE/ NO PERÍODO
300.644-1	Marcelo José Domingos	24/07/00 a 15/12/00
22.844-3	Luiz Carlos Silva Furtado	17/12/00 a 24/01/01
39.3231	Maria da Pena Batista da Cunha	17/12/00 a 24/01/01

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816 d 12/12/00, resolve:

DESIGNAR a servidora HILDEGARD DETSCH, matrícula 24.510-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, DFG-04, no período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o servidor ARMANDO GALVÃO, matrícula 30.814-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 08/01/2001 a 06/02/2001, por motivo de férias da titular

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97 Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA GALA a servidora ROSA MARIA GOMES FERNANDES, matrícula 36.794-X, professor MG2Q-GT3, no período de 15/12/00 a 22/12/00.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: ADIVA GOMES DA SILVA, matrícula 60.544-1, professor MG2Q-GT3, pelo período de 11/12/00 a 18/12/00.

NOME: ADILMA GOMES DA SILVA, matrícula 62.048-3, professor MG3Q, pelo período de 11/12/00 a 18/12/00.

NOME: ADVANI GOMES DA SILVA, matrícula 72.800-4, professor MG2Q, pelo período de 11/12/00 a 18/12/00.

NOME: JOSÉ ANTONIO DA S.NASCIMENTO, matrícula 77.957-1, professor MG3Q, pelo período de 19/12/00 a 26/12/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA DA SILVA - mat. 36.624-2 - documento CHEV 28360 - concessão 24/07 a 21/12/00 - ESTELA DOS ANJOS OLIVEIRA - mat. 42.109-X - documento CHEV 4839 concessão 15/02 a 21/12/00 - MARIA LAURA V C ALVES - mat. 58.935-7 - documento CHEV 33889 - concessão 02/03/00 - CONCEIÇÃO DE F B DA SILVA - mat. 62.024-6 - documento CHEV 26141 - concessão 30/10/00 - LUCIMAR MEIRELES LIMA - mat. 63.343-7 - documento CHEV 20048/28731/30511/34212/35418 - concessão 11/04 A 25/11/00 - MARIA GRACIENE A PALMEIRA - mat. 200.444-5 - documento CHEV 30377/34816/35219 - concessão 01/07 A 21/12/00 - ANA PAULA C DE ALBUQUERQUE - mat. 201.235-9 - documento CHEV 28735/30709/33784/35221 - concessão 03/08 A 21/12/00 - CLAUDIA MENDES FERREIRA - mat. 201.561-7 - documento CHEV 32601 - concessão 29/08 A 21/12/00 - IZAILDE MARIA G FARIAS - mat. 201.575-7 - documento CHEV 32600 - concessão 30/08 A 21/12/00 - LUZENAIDE LOPES CARNEIRO - mat. 201.668-0 - documento CHEV 33147 - concessão 11/09 A 21/12/00 - ELIZABETE MARIA LOURECO - mat. 201.819-5 - documento CHEV 34231 - concessão 26/09/00 - NEUVA TEIZEIRA ORNELAS - mat. 201.831-4 - documento CHEV 34402 - concessão 28/09/00 - SANDRA BERNARDES S BRANDÃO - mat. 201.836-5 - documento CHEV 34406 - concessão 29/09/00 - GUSTAVO A RABELO - mat. 300.053-2 - documento CHEV 18058 - concessão 16/02 A 21/12/00 - ADRIANA BARBOSA DE MORAES - mat. 400.052-8 - documento CHEV 19894 - concessão 07/04 a 21/12/00.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1999, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior aos servidores abaixo relacionados:

ELGA DIAS DE OLIVEIRA – MG1Q – Matrícula 27.363-5 – concessão 13/11/2000 – JOSÉ ALEXANDRE DE M. FREIRAS – MG2QGT3 – Matrícula 31.353-X – concessão 26/10/2000 – ILSON DE CASTRO SOUSA – MG2QGT3 – Matrícula 31.388-2 – concessão 24/07/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução 4.164 de 14/07/93 Conselho Diretor da FEDE, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão para a seleção dos projetos pedagógicos inscritos no concurso Prêmio ao Professor 2000

- Luci Clenide Vieira de Souza – Matrícula n.º 73.677-5 – Nadir Trindade Chaves Oliveira – Matrícula n.º 55.949-0 – Délcio Ferreira Batalha – Matrícula n.º 42.553-2 – Gleide Miriam Dionízio – Matrícula n.º 53.147-2 – Kênya Rodrigues Marciano – Matrícula n.º 39.110-7

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º da Constituição, resolve:

Conceder licença nojo à servidora CLEUDINAR MARIA RODRIGUES BRAGA, matrícula 53.714-4, pelo período de 23.12.2000 a 30.12.2000.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, item II, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: CLAUDIA MARIA LEAL COSTA, matrícula 44.861-3, Professor nível 3 40 horas, Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica da titular no período de 23/08/2000 a 11/09/2000, em prorrogação da LTS da titular iniciada em 08/06/2000.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, item II, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: MARINA DE PAIVA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 58.654-4, Professor nível 3 40 horas, Chefe do Núcleo de Apoio ao Escolar, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica da titular no período de 06/11/2000 a 06/12/2000.

GILMAR JOSE DA ROCHA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e nos termos do art. 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora CLARICE GOMES DE ARAUJO CUNHA matrícula –nº 76432-9 pelo período de 08/11/2000 a 15/11/2000.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º da Constituição, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 41.149-3, pelo período de 13.11.00 a 20.11.00.

JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a OLINDA TEIXEIRA BORGES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 24083-4 pelo período de 28/07/2000 a 04/08/2000.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo à ELMA CAROLINA PIRES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 62.641-4, pelo período de 23/11/2000 a 30/11/2000.

LUCICLEIDE ARAÚJO DE SOUSA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000 resolve: Conceder licença nojo à servidora VANIA MARIA BEZERRA CARNEIRO, matrícula n.º 29470-5, pelo período de 23.11.2000 a 30.11.2000.

ULISSES CARLOS PINTO

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve: Conceder licença nojo à servidora VIRGENIA MARIA B. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 26719-8, pelo período de 23/11/2000 a 30/11/2000.

RENATA DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos n.ºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 e em cumprimento aos termos da Portaria n.º 82/MS, resolve:

Designar MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula n.º 112.642-3, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula n.º 134.789-6 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula n.º 134.171-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo de n.º 060.002.924/2000.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Senhor Chefe da Unidade de Oftalmologia do HBDF, EXECUTOR do Contrato n.º 064/00-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma STARTEC CIENTÍFICA LTDA., em 29 de novembro de 2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 resolve:

Art. 1º Designar GERALDO GADELHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 116.449-0, JOÃO DE DEUS MATOS, matrícula n.º 110.549-3 e GUILHERMINA PEREIRA LIMA, matrícula n.º 022.566-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo n.º 061.003.191/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto No. 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1. Designar as Comissões abaixo relacionadas para realização do Inventário Físico Financeiro dos Materiais de Consumo em estoque na SES/DF, referente ao exercício de 2000, com início previsto para 1º de dezembro de 2000 e término em 31 do mesmo mês e ano, a saber:

1 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

Presidente:

REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE, matrícula 108944-7 Agente Administrativo.

MEMBROS:

ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO, Matrícula 0030665-7 - Técnico de Administração Pública

ANA PAULA RIBEIRO ALVIM, Matrícula 139478-9, Agente Administrativo

MARIA JOSÉ DE AGUIAR ROSA, Matrícula 120111-05, Agente de Portaria

VANILDA LOURENÇO DA CUNHA, Matrícula 121159-5 – Assistente Intermediário de Saúde

2 – COMISSÃO INVENTARIANTE

2.1 – GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO/DALM

Presidente:

SILVANO SOARES DE SOUSA Mat. 106836-9 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Edilson Nunes Santana – Mat. 130675-8, Agente Administrativo

Margarida Maria Pinheiro Lima – Mat. 109340-1, Agente Administrativo

2.2 – GERÊNCIA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES/DALM

Presidente:

Teobaldo Santos Almeida - Mat. 110050-x, Farmacêutico-Bioquímico

MEMBROS:

João Freire de Almeida – Mat. 136991-9, Agente Administrativo

Rubens Ribeiro de Souza – Mat. 124995-9, Agente Administrativo

2.3 – ALMOXARIFADO/COMPP E FARMÁCIA/COMPP

Presidente:

Anderson de Jesus dos Santos – Mat. – 41758-0, Auxiliar Adm. Pública

MEMBROS:

George Emanuel da Silva – Mat. 360625-2, Agente Administrativo

Rubens Ribeiro de Souza – Mat. 130873-4, Agente Administrativo

2.4 – ALMOXARIFADO/HAB e ALMOXARIFADO DA DRS DO N. BANDEIRANTE/RIACHO

FUNDO

Presidente:

Vera Lúcia Vilela Dias – Mat. 114911-3, Agente Administrativo

MEMBROS:

Isis de Lamar César de Sousa – Mat. 124025-1, Agente Administrativo

Lea Fernandes – Mat. 139364-2, Agente Administrativo

2.5 – FARMÁCIA/HAB e FARMÁCIA DA DRS N. BANDEIRANTE/RIACHO FUNDO

Presidente:

Iramar de Sousa Honório Sales, Mat. 132784-4, Farmacêutico - Bioquímico

MEMBROS:

Ronaldo Andrade de Freitas – Mat. 125472-3, Agente Administrativo

Luiz Henrique P. de Andrade – Mat. 360702-0, Agente Administrativo

2.6 – ALMOXARIFADO/HBDF

Presidente:

Álvaro Ribeiro Paiva de Albuquerque Filho – Mat. 118917-4 - AIS

MEMBROS:

Adriana Edver Mello dos S. Gomes - Mat. 127716-2 - AIS

Anderson Cardoso de Araújo – Mat. 127678-6 - AIS

2.7 – FARMÁCIA/HBDF

Presidente:

Luiz Gonzaga Guimarães – Farmacêutico – Mat. 116555-1

MEMBROS:

Oldon Gomes de Oliveira – Mat. 122023-3 - AIS

Sandro Conrado Romancini – Mat. 123674-1 - AIS

2.8 – ALMOXARIFADO/HMIB

Presidente:

Paulo Renato Scholtz – Mat. 133442-5, Agente Administrativo

MEMBROS:

João Bosco Lucena de Freitas – Mat. 125204-6, Agente Administrativo

Benedito Pereira Teles – Mat. 124227-0, Art. Op. Máquina-Lavanderia

2.9 – FARMÁCIA/HMIB

Presidente:

Creusa Santos de Souza - Farmacêutica – Mat. 128967-5

MEMBROS:

Ana Cristina dos Santos Rodrigues da Cunha – Mat. 138.721-0 – Agente Administrativo

Luiz Rodrigues de Carvalho – Mat. 113562-7 - Agente Administrativo

2.10 – ALMOXARIFADO/HRG

Presidente:

Valdemir Nogueira da Mota – Mat. 115658-6 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Manoeliza Brito de Melo P. Cunha – Mat. 133379-8 - Agente Administrativo

José Augusto Dutra – Mat. 126389-7 - AOSD/Limpeza e Conservação

2.11 – FARMÁCIA/HRG

Presidente:

Sílvia Lucas Martins – Farmacêutico – Mat. 135592-2

MEMBROS:

Wagton Carlos de Oliveira – Mat. 126551-2 - Agente Administrativo

Geovana Lima de Jesus – Mat. 121819-1 - Agente Administrativo

2.12 – ALMOXARIFADO/HRT

Presidente:

José Wilson Dias Melo – Mat. 120826-8, Agente Administrativo

MEMBROS:

Adones Sampaio de Paulo – Mat. 113098-6, Agente Administrativo

Antônio Celso Almeida Guimarães – Mat. 112328-9, Agente Administrativo

2.13 – FARMÁCIA/HRC

Presidente:

Ana Maria Franklin França – Mat. 135.537-6, Farmacêutica

MEMBROS:

Catarina Assako Magasaura – Mat. 138.024-9, Farmacêutica

Alamo Bronches Maciel – Mat. 134.442-0, Agente Administrativo

2.14 – ALMOXARIFADO/HSVP e ALMOXARIFADO DA DRS/SÃO SEBASTIÃO

Presidente:

Benedito Nunes da Silva Filho – Mat. 100757-2, Agente Administrativo

MEMBROS:

Maria de Fátima Carneiro Rodrigues – Mat. 360076-9, AIS 03 Ag. Administ.

Vera Lúcia Malta Ribeiro – Mat. 112958-9, Agente Administrativo

2.15 – FARMÁCIA/HSVP e FARMÁCIA DA DRS/SÃO SEBASTIÃO

Presidente:

Rosineide A. dos Santos Antunes – Mat. 134448-9 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Juarez dos Santos Gomes – Mat. 80862 - Atendente (ICS)

2.16 – ALMOXARIFADO/HRBz

Presidente:

Valtair Antônio de Aguiar – Mat. 110820-4 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Jair Ledson Ferreira de Moraes – Mat. 133951-6 - Agente Administrativo

Claudio Sérgio Santos Castro – Mat. 133704-1 - Agente Administrativo

2.17 – FARMÁCIA/HRBz

Presidente:

Carlos Augusto Martins Filho – Farmacêutico – Mat. 137937-2

MEMBROS:

Patrícia Mara Vidal – Mat. 134424-2 - Agente Administrativo

Lindalva Oliveira Santos Rodrigues – Mat. 112866-3 - AIS - AOSD - Farmácia

2.18 – ALMOXARIFADO/HRS

Presidente:

Maria Abadia Teles G. Salomão – Mat. 110399-7 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Valdemar Gomes Chaves Neto – Mat. 135403-5 - Agente administrativo

Jairo Gomes Brandão – Mat. 112615-6 - Agente Administrativo

2.19 – FARMÁCIA/HRS

Presidente:

Miguel de Oliveira Silva – Mat. 105315-9 - Agente Administrativo

MEMBROS:

Leiva Ataíde Leite – Mat. 132832-8 - Agente Administrativo

Cintia Pereira Pitangui – Mat. 135292-0 - Agente Administrativo

2.20 – ALMOXARIFADO/HRPL

Presidente:

Sebastião Tito Alves – Mat. 118733-3, Agente Administrativo

MEMBROS:

Lúcio Morato – Mat. 115050-2, AOSD - Limpeza e Conservação

Paulo Neumann D. Ribeiro – Mat. 126537-7, Agente Administrativo

2.21 – FARMÁCIA/HRPL

Presidente:

Estevão de Cássia Faria - Mat. 135543-1, Farmacêutico-Bioquímico

MEMBROS:

Washington Gonçalves de Jesus – Mat. 122687-8, Agente Administrativo

Denise Garcêz dos Santos – Mat. 118660-4, Agente Administrativo

2.22 – ALMOXARIFADO/DET

Presidente:

Rony de Castro Penkal-Mat. 130967-9, Agente Administrativo

MEMBROS:

Walcir Silva - Mat. 360335-7, Agente Administrativo

Washington Luiz Teles Machado - Mat. 132828-0, Agente Administrativo

2.23 – NÚCLEO DE SUPRIMENTO(Adm.Central)GM/DALM

Presidente:

Antônio Pedro Torres - Mat. 111.289-9, Agente Administrativo

MEMBROS:

William Rodrigues Cortes - Mat. 126.445-1, Agente Administrativo

Percilia Afonso Silva - Mat. 139309-x, Agente Administrativo

2.24 – ALMOXARIFADO/HRAN

Presidente:

José Carlos Leandro - Mat. 118226-9, Encarregado de Material

MEMBROS:

Edimilson Aquino Teixeira - Mat. 113644-5, Agente Administrativo

Deusimar Maria dos Santos e Silva - Mat. 113935-5, Agente Administrativo

2.25 – FARMÁCIA/HRAN

Presidente:

Sérgio Ramos de Freitas - Farmacêutico – Mat. 132423-3

MEMBROS:

Antonio Adeilson Barbosa- Mat. 100636-7, Agente Administrativo

Jesus Castelo Branco Ferro Gomes - Mat. 110230-7, Ag. Administ.

2.26 – ALMOXARIFADO/FHB

Presidente:

José Luiz Filho – Mat. 100419-0 - Auxiliar de Administração Pública

MEMBROS:

Sérgio Roberto de Oliveira-Mat.100631-2-Auxiliar de Administração Pública

Acácia Maria Lima Martins-Mat.200795-9-Técnica em Administração Pública

2.27 – FARMÁCIA/FHB

Presidente:

Tânia Hely da Silva – Mat. 100144-2 - Farmacêutica

MEMBROS:

João Nascimento Oliveira – Mat. 100694-1 - Técnico de Administração

Ilka Teresa Oda – Mat. 200931-5 - Técnico de Administração Pública

2.28 – ALMOXARIFADO/ISM

Presidente:

Emerson Pereira dos Santos - Mat. 133425-5, Agente Administrativo

MEMBROS:

Claudia da Silva Fernandes - Mat. 134667-9, Agente Administrativo

Gilmário Guerreiro Araújo - Mat. 139476-2, Agente Administrativo

2.29 – FARMÁCIA/ISM

Presidente:

Nádio Cruz de Melo - Mat. 139806-7, Agente Administrativo

MEMBROS:

Geraldo Luiz Alves de Menezes - Mat. 139237-9, Agente Administrativo

Veronice Maria Moreira Soares - Mat. 360365-2, Agente Administrativo

2.30 – ALMOXARIFADO/LACEN e FARMÁCIA/LACEN

Presidente:

Siegfried Gargitter - Mat. 100126-4, Médico - Tisiologista

MEMBROS:

Ronaldo Pereira - Mat. 100390-9, Auxiliar de Administração Pública

2.31 – ALMOXARIFADO/HRGu

Presidente:

Lúcio Maria M. França – Mat. 137120-7 - Chefe do Almoarifado (EC)

MEMBROS:

Marcio Antônio Guimarães Globo – Mat. 114982-2 - Agente Administrativo

Moacir Genuíno Martins – Mat. 122953-2 - Agente Administrativo

2.32 – FARMÁCIA/HRGu

Presidente:

Raimundo Leal Barbosa - Farmacêutico Bioquímico – Mat. 121341-5

MEMBROS:

Maria José Duarte de Souza – Mat. 133874-9 - Agente Administrativo

Sandra Maria Pereira Meireles – Mat. 135250-4 - Agente Administrativo

2.33 – ALMOXARIFADO/HRC

Presidente:

Paulo Fernandes da Silva – Mat. 114766-8, AOSD - Farmácia

MEMBROS:

Dauberson da Silveira Melo – Mat. 111213-9, Agente Administrativo

José Airton Mota de Oliveira-Mat.80043-0,Auxiliar de Adm. Pública

2.34 – FARMÁCIA/HRC

Presidente:

Belly Luci Guimarães Gomes – Mat. 138088-5, Farmacêutico - Bioquímico

MEMBROS:

Francisco Pereira Vieira – Mat. 127981-9, AOSD - Limpeza e Conservação

Willian Gonçalves Buril – Mat. 134958-9, Agente Administrativo

2.35 - FARMÁCIA/NIAB/GMMH/DALM/SES

Presidente:

Juvan Henrique dos Santos - Mat. 135540-6, Farmacêutico

MEMBROS:

Marcelino S. Andrade - Mat. 130048-2, Assistente Intermediário de Saúde

Maria Alice C. Marques - Mat. 121828-0, Assistente Intermediário de Saúde

2.36 - FARMÁCIA/CBDF

Presidente:

Angélica Meira M. de Andrade - Mat. 123386-6, Farmacêutica

MEMBROS:

Ricardo Chagas Coutinho-Mat. 250074-4, Assistente Intermediário de Saúde

Raimundo G. Lima de Albuquerque-Mat. 112500-1, Assist. Interm. de Saúde

2.37 - ALMOXARIFADO/DRS PARANOÁ e FARMÁCIA/DRS PARANOÁ

Presidente:

José Ribamar Silva Filho - Mat. 113891-10, Aux. De Enfermagem

MEMBROS:

Marly L. Oliveira - Mat. 225376-1, Ag. Administrativo(Ministério da Saúde)

José Rezende de Oliveira - Mat. 250115-5, Agente de Portaria(SAB)

2.38 - ALMOXARIFADO/DRS RECANTO DAS EMAS

Presidente:

Estela Marina Braga Lira - Mat. 134972-4, Téc. em Higiene Dental

MEMBROS:

Marianne Raquel Pinheiro Silva - Mat. 7638 - (ICS) Assistente Administrativo

Maria da Luz Versiani Lima - Mat. 138572-1, Comissionada

2.39 - FARMÁCIA/DRS RECANTO DAS EMAS e FARMÁCIA DRS/SAMAMBAIA

Presidente:

Antônio Caetano de Oliveira Filho - Mat. 138683-2, Agente Administrativo

MEMBROS:

Vivian Castilho Figueira - Mat. 7057-2 (ICS) Atendente

Deise Dias Vilela de Carvalho - Mat. 137974-7, Agente Administrativo

Raimundo João de Souza - Mat. 025164-3

2.40 - ALMOXARIFADO/DRS SANTA MARIA

Presidente:

Wellington Pereira da Silva - Mat. 113658-5, Agente Administrativo

MEMBROS:

Petrônio Vieira Madureira - Mat. 138.731-6, Agente Administrativo
Michel Strogoph Horovits - Mat. 132.750-X, Agente Administrativo
2.41 - FARMÁCIA/DRS SANTA MARIA

Presidente:

Selma Maria Lima Brito - Mat. 136943-1, Comissionada

MEMBROS:

José Francisco Soares de Sousa - Mat. 0250099-x, Agente de Portaria(SAB)
Ademir Basílio Ferreira - Mat. 060895, Auxiliar Administrativo (ICS)

2.42 - FARMÁCIA/GASF

Presidente:

Walter Paulo Filho - Mat. 132288-5, Farmacêutico

MEMBROS:

Arlinda Macedo Guimarães - Mat. 42754-3, Técnico Administração Pública

João Araújo Torres - Mat. 119137-3, Assist. Intermed. de Saúde

2.43 - ALMOXARIFADO/CEDRHUS

Presidente:

Maria de Fátima Sousa - Mat. 111129-9, Agente Administrativo

MEMBROS:

Michele Petronilia Alfaia dos Santos - Mat. 139358-8, Ag. Administrativo

José Waldir Costa - Mat. 360460-8, Agente Administrativo

2.44 - ALMOXARIFADO/POLICLINICA TAGUATINGA e ALMOXARIFADO DA DRS/SAMAM-BAIA

Presidente:

Edimar Mesquita Leme - Mat. 105913-1, Cconstrumestre de Mecânico

MEMBROS:

Francisco Chagas de Assis Júnior - Mat. 131282-1, Ag. de Telecomunicações e Eletricidade

Carlos Henrique de Jesus Santos - Mat. 132470-5, Artífice Obras Cívicas

Raimundo João de Souza - Mat. 025164-3

2.45 - ALMOXARIFADO/DISAT

Presidente:

Maria Cristina Simões - Mat. 121925-1, Agente Administrativo

MEMBROS:

Rubens Pereira de Araújo Júnior - Mat. 129749-0, Desenhista

João Cordeiro Cavalcante - Mat. 128080-5, Agente Administrativo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOFRAN FREJAT

(* Republicado por haver incorreção no original publicado do DODF nº 233 de 28/12/00, pág.27,28.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor SILVIO ALVES FELIX, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.654-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.007861/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXÃO, Carreira de Enfermeiro, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.425-7, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.006996/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor ROBSON ALVES FERNANDES CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.497-4, lotado no Instituto de Saúde Mental, declarando vago o referido cargo, a partir de 07.12.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.007815 /2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor WILMAR JOSÉ DE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Radiologia, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.572-5, lotado no Hospital Regional de Brazlândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.007258 /2000.

Exonerar do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34, II da Lei 8.112/90 combinado com o § 2º, do Art. 6º da Lei 1.799/99, a servidora CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA GURGEL, Carreira Médica, Médico - Endocrinologia, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.826-0, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a partir de 25.02.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.030401/2000.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve: Designar o Senhor UBIRATA JOSÉ PINTO GUERREIRO, EXECUTOR DO CONTRATO DE COMODATO nº 005/2000-NUCON/SES, celebrado entre Secretaria e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CARVALHO, em 01 de dezembro de 2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001 (*)

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1, SUBITEM 1.17 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, resolve:

Autorizar dispensa de ponto da servidora SHEILA MARIA DA ROCHA ANTONY DE SOUZA LIMA, matrícula nº 129.919-1, ASS - Psicóloga, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTALT, no período de 24/10/00 a 01/11/00, a ser realizado no Hotel Glória, no Rio de Janeiro - RJ, já incluído os dias de trânsito.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(* Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2000, página 28.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2001 (*)

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1, SUBITEM 1.17 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, resolve:

Autorizar dispensa de ponto da servidora SHEILA MARIA DA ROCHA ANTONY DE SOUZA LIMA, matrícula nº 129.919-1, ASS - Psicóloga, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTALT, no período de 24/10/00 a 01/11/00, a ser realizado no Hotel Glória, no Rio de Janeiro - RJ, já incluído os dias de trânsito.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(* Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2000, página 28.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o Regimento Interno da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 21 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Ficam cometidas aos encarregados do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Administração, desta Secretaria as seguintes atribuições:

I - DIONIZIO JORGÊ DA SILVA, matrícula nº 93.108-X, Encarregado DFA 03:

a) - receber, conferir, protocolar, distribuir processos, documentos e controlar a sua movimentação na Secretaria;

b) - informar o andamento de processos e documentos sob o seu controle;

c) - expedir a correspondência oficial da Secretaria;

d) - propor normas e procedimentos a serem adotados para a guarda e tramitação da documentação interna;

e) - promover a eliminação ou arquivamento definitivo de documentos e processos;

f) - registrar e encaminhar para publicação documentos e atos oficiais da Secretaria sujeitos à divulgação;

g) - classificar, registrar, catalogar e arquivar atos oficiais, documentos e publicações de interesse da Secretaria;

h) - promover a aquisição de publicações de interesse da Secretaria, bem como a assinatura de órgãos de divulgação;

i) - manter acervo documental e bibliográfico de interesse da Secretaria;

j) - encaminhar ao órgão central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa os dados por ele exigidos;

l) - cumprir normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa;

m) - extrair cópias de documentos e correspondências oficiais de interesse da Secretaria;

n) - reproduzir ou promover a reprodução de documentos de interesse da Secretaria;

o) - elaborar montagem e acabamento do material reproduzido;

p) - operar aparelhos eletrônicos e mecânicos utilizados na reprografia;

q) - executar ou promover a execução de serviço de encadernação;

r) - coordenar, supervisionar e controlar as atividades dos servidores que o auxiliam diretamente no cumprimento das suas atribuições;

s) executar outras atividades inerentes a sua área de atuação.

II - ENRIETE FORTES DE ASSIS, matrícula nº 41.644-4, Encarregado DFA - 03:

a) - elaborar a previsão da necessidade de material;

b) - emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Secretaria;

c) - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;

d) - emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoque de material;

e) - inventariar material estocado;

f) - identificar material ocioso, obsoleto ou inservível;

g) - fiscalizar e controlar o consumo de material;

h) - inventariar bens móveis e imóveis;

i) - registrar ou fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;

j) - registrar a transferência de bens móveis;

l) - controlar responsabilidades pela guarda e utilização adequada dos bens móveis da Secretaria;

m) - promover e fiscalizar o estado de conservação de máquinas, móveis e aparelhos;

n) - encaminhar aos órgãos centrais dos Sistemas de Material, de Patrimônio e de Administração de Próprios, os dados por eles exigidos;

o) - proceder ao acompanhamento e atestar o recebimento dos materiais, bens e serviços adquiridos no âmbito da Secretaria;

p) - elaborar e propor normas para aquisição, padronização, especificação, recebimento, armazenamento, distribuição, controle, segurança e alienação de material;

q) - promover o suprimento, a transferência de responsabilidade pela guarda e uso de bem patrimonial, ao titular da unidade orgânica usuária, na forma da legislação vigente;

r) - controlar o consumo de telefone;

s) - promover o acompanhamento e a execução da manutenção, limpeza e vigilância das instalações da Secretaria e controlar a execução das tarefas de copa;

t) - solicitar a instalação e a conservação de divisórias, de equipamento hidráulicos e elétricos, de intercomunicação e de dispositivo de segurança;

u) - controlar a entrada e saída de pessoas, material em geral nas dependências da Secretaria;

v) - inspecionar dispositivos de segurança contra sinistros;

x) - coordenar, supervisionar, controlar as atividades dos servidores que o auxiliam diretamente no cumprimento das suas obrigações;

z) - executar outras atividades inerentes a sua área de atuação.

III - ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 92.182-3, Encarregado DFA - 03:

a) - controlar o plano de manutenção de veículos;

b) - controlar o recolhimento dos veículos e comunicar ocorrência sob sua responsabilidade;

c) - responsabilizar-se pela conservação e limpeza dos veículos;

d) - fazer previsão de combustível e lubrificantes para a frota da Secretaria;

e) - registrar e controlar o consumo de combustível, de pneus, câmaras-de-ar, quilometragem, trocas de óleo, datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Secretaria;

f) - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário de trabalho;

g) - acompanhar as providências administrativas, inclusive os processos relativos a acidentes e infrações;

h) - coordenar, supervisionar e controlar as atividades dos servidores que o auxiliam diretamente no cumprimento das suas obrigações;

l) - executar outras atividades inerentes a sua área de atuação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DAVID JOSÉ DE MATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 113.005978/2000, resolve: Averbos o tempo de serviço da servidora MARIA DA ANUNCIACÃO LIMA FEITOSA, matrícula nº 93.571-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 614 dias, correspondendo a 01 ano, 08 meses e 09 dias, relativos aos períodos de 17.01.1975 a 26.11.1975, 02.06.1981 a 30.12.1981 e 01.06.1982 a 31.08.1982, contados somente para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 113.005536/2000, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor JOÃO MARÇAL RIBEIRO, matrícula nº 93.227-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o tempo líquido de 2.306 dias, correspondendo a 06 anos, 03 meses e 26 dias, relativos ao período de 16.07.1973 a 07.11.1979, contados somente para fins de aposentadoria; 353 dias, correspondendo a 0 ano, 11 meses e 23 dias, relativos ao período de 15.01.1969 a 07.01.1970, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo Ministério do Exército, contados para fins de adicional e aposentadoria e 805 dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 15 dias, relativos ao período de 03.05.1971 a 15.07.1973, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, contados para fins de adicional e aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 113.000026/2001, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor ATAÍDE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 92.941-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília - SALUB, totalizando o tempo líquido de 218 dias, correspondendo a 0 ano, 07 meses e 08 dias, relativos ao período de 01.08.1967 a 08.05.1968, contados para fins de aposentadoria e adicional.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 076/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a construção de um alambrado em tubo industrial e tela galvanizada para o Centro de Desenvolvimento Social, no Guará/DF. Conforme Processo nº 030-008.412/2000. MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 090/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de passeios públicos, calçadas em pedra portuguesa na via W3 Sul, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-008.239/2.000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 092/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de plantio de grama nas áreas adjacentes às baias da Polícia Montada do Parque da Cidade, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-008.245/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 091/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de meios-fios e passeios no acesso a Praça Central CAUB-I, no Riacho Fundo/DF. Conforme processo nº 030.008.244/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 075/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial nas entrequadras EQ 604/605, EQ 203/205 e EQ 404/405 - Recanto das Emas. Conforme Processo nº 030.007.133/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 077/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando o plantio de grama na BR 060 e acessos ao Núcleo Bandeirante e ao Riacho Fundo/DF. Conforme processo nº 030-008.411/2.000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 084/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na Rua 33 Norte e Boulevard - Águas Claras, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-006.831/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 078/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a construção de pista de Cooper em pedra portuguesa, do Bloco 11 até o Bloco 1.660, no Núcleo Bandeirante/DF. Conforme processo nº 030-006.785/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 085/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na SCLN 213/214, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-007.083/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 086/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica (base solo cal) na SQN 109, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-006.713/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 087/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial em parte das Ruas 26 Norte e Av. Parque Águas Claras, Quadras 105, 107 e 208 e Ruas 18 e 19 Sul, em Taguatinga/DF. Conforme processo nº 030.008.238/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 088/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a implantação do sistema de irrigação no canteiro central da Estrada Parque Aeroporto - Trecho Balão do Aeroporto ao Viaduto Camargo Correa, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030.006.733/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 089/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica com base solo cal na SQN 110, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-006.735/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 093/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial na EQNL 09/11, em Taguatinga/DF. Conforme processo nº 030-007.062/2.000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 083/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios nas QNA's 01, 02, 16, 17, 29, 30, 41, 42, 53 e 54, em Taguatinga/DF. Conforme processo nº 030-008.013/2.000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 082/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na AR 01 e AR 19, em Sobradinho/DF. Conforme Processo nº 030.007.923/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 081/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de meios-fios no Setor de Indústria Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante/DF. Conforme Processo nº 030.008.241/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 080/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação em bloco intertravado, meios-fios, passeios, bocas de lobo e complementação de drenagem em diversos locais do Setor Sudoeste, no Cruzeiro/DF. Conforme processo nº 030-008.243/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 079/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de elaboração de projeto de revitalização na área do entorno, do Lago Veredinha, em Brazlândia/DF. Conforme processo nº 030.007.112/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 703, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 666 e designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA matrícula 1.158-4 e ANDRÉIA DA SILVA SOARES matrícula 989-X para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-010.479/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 704, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 665 e designar ANDRÉIA DA SILVA SOARES matrícula 989-X e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA matrícula 1.158-4 e para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-010.198/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 705, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 664 e designar ANDRÉIA DA SILVA SOARES matrícula 989-X e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA matrícula 1.158-4 e para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-010.732/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 706, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 662 e designar e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA matrícula 1.158-4, ANDRÉIA DA SILVA SOARES matrícula 989-X e SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA matrícula 1.257-2 para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Álvaro Francisco Barbosa dos Santos Júnior, constantes no processo n. 055-009.170/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, nos termos da Lei 2.544 de 28 de abril de 2000 e de acordo com os artigos 16 e 17 do Decreto nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
01.178-9	FLÁVIA MARIA ALVES LOPES	ASSISTENTE DE TRÂNSITO, 3ª Classe, Padrão V	055.015471/2000	15/01/2001

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar: EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula 0760-9/DETRAN-DF, GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula 0854-0/DETRAN-DF, ANA CRISTINA MELO TAYAR, matrícula 47385-5/PCDF para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do objeto constante no processo nº 055.006316/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve: Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 37.585-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 37.484-9, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 08.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

ELINO ALVES DE MORAES
Adjunto

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-01252/2000, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos servidores de rede - equipamento marca Hewlett-Packard, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência n.º 0218, conta corrente n.º 800.110-3, no valor de R\$ 3,00 (três reais). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 13/02/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 26/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo n.º 001-02401/2000, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de açúcar para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 13h às 19h.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2000 (Nº TELEBRASÍLIA 80/VC/2000)

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE GDF/NET COM MUDANÇA DE VELOCIDADE
PROCESSO Nº 149.000.608/99. PARTES: DF/RA XVIII X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.- TELEBRASÍLIA BRASILELCOB OBJETO: Apresentar o crédito pelo qual correrá a despesa referente ao exercício 2000, no valor R\$ 4.674,69 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) Da dotação Orçamentária: A despesa correrá a conta do orçamento da Administração Regional do Lago Norte para o corrente exercício, aprovado pela Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, UO : 10120, EVENTO; 400091, PROGRAMA DE TRABALHO : 04.122.0100.2449-0001, NATUREZA DE DESPESA : 349039, fonte de recursos ; 100, sendo empenhado a importância de R\$ 4.674,69 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador. Pela contratada: ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas e DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 142.001.678/99; CONVÊNIO. PARTES: GDF/RA XII X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações decorrentes; OBJETO: Amparar e atender no âmbito social crianças carentes da Comunidade na faixa etária de 0 à 6 anos de idade em regime de creche; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura 24/08/2000 até 24/08/2005, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita da conveniente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias observado o interesse da Administração; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RONEY TANIOS NEMER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia/RA XII; pela Conveniente a Presidente da Assistência Social Casa Azul (ASCA) DAISE LOURENÇO MOISÉS.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 105/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa Dimensão Comércio e Representações Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Vice Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

ART. 48 - CONCORRÊNCIA N.º 024/2000-CECOM/SEF/DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento do artigo 48 da Concorrência n.º 024/2000-CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação
Vice Presidente

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de papel toalha. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/001. Assinatura: 02.01.2001. Vigência: de 01/01/2001 a 31/12/2001. Valor: R\$36.439,20. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-024/2000. Processo: 395/2000.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 194 - ANDRÉ CAMPOS AMARAL pelo valor de R\$ 65.000,00; Item 291 - SÉRGIO BATISTA GARCIA pelo valor de 1.050,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARDOZO DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 344/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de TP344/00, proc. 061009604/00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 283/2000 - PROC. 062.000086/2000
Vencedoras/Itens/Valor
MERCK S/A IND. QUÍMICAS - 01, 06, 07, 14, 17, 23, 29, 30, 40, 50, 52 - R\$ 15.272,49
OBS.: Foi sugerida a revogação dos itens 54, 97. Este resultado altera o de fls. 267 anteriormente publicado no D.O.D.F., de 04/08/2000, mantendo-se inalterada as demais informações.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA
CONVITE 392/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de cv392/00, processo 063000068/99, objetivando a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, será realizada no dia 22 de janeiro de 2001, às 08:30 horas.

Brasília, 9 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 052 / 2000-ASCAL/PRES, que a mesma fica REVOGADA, por Conveniência Administrativa, tendo em vista a necessidade de alterações no projeto do sistema de ar condicionado do Palácio do Buriti - em Brasília - DF.

Brasília, 8 de janeiro de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Energética de Brasília - CEB, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16 de janeiro de 2001, na sede social da Companhia, sito o SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, em Brasília-DF, às 10 (dez) horas, cuja Ordem do Dia menciona-se a seguir: (1.) Deliberação sobre a emissão para distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, no valor total de R\$130.000.000,00; e, (2.) Delegação de poderes ao Conselho de Administração relativamente a determinadas condições da emissão das debêntures, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 59, da Lei n.º 6.404/76.

Para participarem da AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da retromencionada Lei.

Brasília, 5 de janeiro de 2001
ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 62/99

PROCESSO N. 113.025.495/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato em epígrafe até 31 de março de 2001, ou até eventual rescisão por decorrência da conclusão da licitação ora em curso, consoante Of. Circular nº 007/2000 - GAB/SCS de 29.12.2000. - DATA DA ASSINATURA: 29.12.2000.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO Nº 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 72 (setenta e dois) dias, devendo encerrar-se em 1º/03/2001, devendo encerra-se em 1º/03/2001. - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2000.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº. 17/2000

PROCESSO Nº 113.015.096/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 31/03/2001. - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 13/2000

PROCESSO Nº 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 31/05/2001. - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2001.

EXTRATO DO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº 1/2000

PROCESSO Nº: 113.004.285/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR. - OBJETO: Transferência de bens patrimoniais. - DATA DA ASSINATURA: 29.12.2000. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela SUCAR: JOSÉ MEIRELLES FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 113.005.678/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Adequação, melhorias e urbanização da interseção da DF-003 com a DF-065. - VIGÊNCIA: 31.05.2001, com execução em 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 1.463.863,49 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). - DATA DA ASSINATURA: 05.01.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2001

COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993)

OBJETO: Ocupação, a título de Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, de boxes localizados na CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.-CEASA/DF, para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais, flores e insumos agropecuários, a saber: 1) Pavilhão B-12 box nº 02-A - área de 45m² e box nº 09-A com área de 51 m²; 2) B-14 box nº 08 com área de 72m²; 3) B-7/4 boxes nºs 20 e 22, com área de 67,08 m² e B-7/3 boxes nºs 09 e 11, com área de 67,08 m². PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2001. LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 Nº 100, Pavilhão B-03 Sobreloja. HORÁRIO: 10:00 HORAS

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília(DF), 9 de janeiro de 2001
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2001

COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993)

OBJETO: Ocupação, a título de Autorização Precária de Uso Remunerada - APUR, de 03 (três) áreas localizadas na Feira de Importados da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, para instalação de boxes, de acordo com a discriminação e croquis do Anexo I, podendo comercializar produtos eletroeletrônicos, brinquedos, calçados, artigos para presentes, armários, confecções, artigos esportivos e papelaria, cama, mesa e banho, perfumaria, artesanato, decoração, ornamentação, cosméticos e relógios. PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2001. LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 Nº 100, Pavilhão B-03 Sobreloja. HORÁRIO: 10:00 HORAS

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília(DF), 9 de janeiro de 2001
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 60/2000
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO n.º 053.000.543/2000. EDITAL DE CONVITE N.º 005/2000. PARTES: CBMDF X Empresa AGF Brasil Seguros S/A. OBJETO: objetiva a alteração contratual da vigência deste Contrato; nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de (fl. 151), vigência da Apólice de Seguros. PRAZO: o Contrato terá vigência até 31/12/2001. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA SEBASTIÃO ALBUQUERQUE MARCIANO, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2000
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO n.º 053.000.353/2000. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 034/2000-CPL/CC/SEF. PARTES: CBMDF X IVECO FIAT DO BRASIL LTDA. OBJETO: a aquisição de veículo especial de salvamento e combate a incêndios urbanos, tipo ASBS, AAR E ABT, com capacidade de 700, 600 e 6000 litros de água (veículos zero, fabricação 1999/2000 superior), que será processada por itens, com isenção de IPI, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I (fls. 62 à 70), para utilização/consumo conforme relacionadas no Anexo II (fl. 71), consoante específica o Edital de Concorrência n.º 034/2000 (fls. 52 à 73) e a Lei nº 8.666, de 21.06.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001, 06182080012160001. Natureza de Despesa: 459052. Fontes de Recursos: 132, 138 e 121. Notas de Empenho nºs 01402, 01403, 01404, 01405, 01406, 01407, 01408, 01409, 01411, 01412, 01413, 01414, 01416, 01417, 01535, 01470, 01473, emitidas em 27/11/2000, 28/11/2000, 06/12/2000, no valor de R\$ 2.372.480,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA DAVI MONDIN, na qualidade de Procurador Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

EDITAL N.º 1/2001 - PCDF, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista o subitem 12.8 do Edital n.º 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva para os candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10500979, Adalberto Ferreira da Silva, 28.00, 0.72 / 10591814, Ademilto Cezar dos Santos, 31.00, 2.02 / 10592590, Ademir Cubeiro, 29.50, 2.45 / 10590144, Adriana Carvalho Guerra, 30.50, 4.37 / 10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque, 27.75, 2.71 / 10504356, Adriana Dias de Oliveira, 26.75, 2.80 / 10500672, Adriana Maria Andrade, 28.25, 3.15 / 10502428, Adriana Maria Bezerra de Freitas, 40.75, 2.39 / 10504292, Adriana Melo Santiago, 31.25, 3.64 / 10511004, Adriane Remus de Avila, 28.75, 2.22 / 10507184, Adriano Costa de Araujo, 33.25, 2.30 / 10592028, Adriano Marcos Alencar, 32.50, 1.96 / 10590973, Adriano Roberto Alves, 28.75, 1.33 / 10590253, Ailton Magno da Silva Carvalho, 29.75, 2.08 / 10505744, Alair do Socorro Cabral Ferreira, 28.25, 1.11 / 10507389, Alan Gomes de Oliveira, 27.00, 1.12 / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva, 31.75, 4.00 / 10513091, Alberto Marques Leao, 29.50, 0.87 / 10591397, Alcileide Araujo Santos, 28.25, 1.96 / 10507823, Aldo de Lima Mendonca, 28.25, 0.00 / 10590291, Alencar Cardoso, 27.50, 0.40 / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho, 28.75, 2.78 / 10507931, Alessandra Cristina da Costa Oliveira, 27.25, 2.75 / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires, 31.75, 4.03 / 10509804, Alessandra Marcia de Camargo, 27.75, 2.87 / 10590879, Alessandra Passos Boeri, 36.25, 2.93 / 10507036, Alessandra Roberta Rocha Campos, 26.75, 3.03 / 10590060, Alessandro Bontempi, 27.75, 3.39 / 10592396, Alessandro Elisario Batalha, 35.00, 3.96 / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva, 29.25, 3.50 / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo, 34.75, 4.27 / 10505250, Alessandro Silva Barbosa, 28.00, 1.56 / 10512580, Alessandro Vieira Boaventura, 28.75, 1.00 / 10513526, Alex de Almeida Santos, 28.00, 1.36 / 10590153, Alex Halti Cabral, 36.75, 3.63 / 10513863, Alex Willik, 29.50, 3.90 / 10507204, Alexandre Albuquerque Elias, 30.00, 1.29 / 10590808, Alexandre Antonio Durante, 27.50, 2.26 / 10590187, Alexandre Beze Bueno, 28.75, 2.96 / 10590552, Alexandre Faria Pereira, 35.75, 3.42 / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila, 39.00, 2.99 / 10591882, Alexandre Jose de Matos Silva, 33.00, 3.14 / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha, 34.00, 3.71 / 10501265, Alexandre Prado Martins Fernandes, 27.75, 1.86 / 10592454, Alexandre Sousa Rodrigues, 31.25, 2.46 / 10502389, Alcio Fabio Barros, 35.00, 2.29 / 10510445, Aline Costa Almeida, 31.25, 2.80 / 10591039, Allan Kardec Pires dos Santos Filho, 30.00, 0.96 / 10504753, Allan Marcio de Oliveira, 27.75, 2.48 / 10507510, Aloisio Peaguda Vilasboa Junior, 29.75, 1.02 / 10506496, Alyne Magalhaes de Abreu Soares Pimentel, 29.75, 2.03 / 10506628, Amarildo Ferreira Passos, 29.00, 2.06 / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra, 33.75, 3.25 / 10502914, Ana Laura Seixas Dias, 33.50, 3.30 / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa, 28.50, 4.33 / 10513937, Ana Lucia Gusmao dos Santos, 30.25, 2.30 / 10591734, Ana Luiza Larocca Rigailo, 32.50, 2.36 / 10502684, Ana Paula de Marco, 27.25, 2.22 / 10512808, Ana Paula Andrade Silva, 30.75, 3.28 / 10514049, Ana Paula Oliveira de Souza, 31.50, 4.00 / 10504031, Anady Rodrigues de Queiroz, 34.25, 2.93 / 10505327, Anaide Carvalho de Queiroz, 29.00, 2.89 / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra, 27.25, 3.06 / 10501299, Anderson Borges Alencar, 34.25, 1.56 / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz, 31.25, 2.44 / 10500255, Anderson Correa de Paiva, 33.75, 3.86 / 10510709, Anderson Cunha da Rocha, 38.25, 3.16 / 10504813, Anderson Gustavo Torres, 44.25, 2.84 / 10513672, Anderson Messias da Silva, 29.00, 2.24 / 10504354, Anderson Pablo Pereira Fernandes, 28.25, 2.30 / 10503416, Andre Barbosa Martins, 28.00, 1.08 / 10500522, Andre Calixto Alabarce, 35.00, 3.35 / 10508678, Andre Freire de Carvalho Venancio, 28.50, 1.30 / 10501091, Andre Luiz de Alencar Tavares, 30.50, 1.29 / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto, 37.50, 3.31 / 10508352, Andre Marcos Barbosa Gonzaga, 32.25, 1.19 / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela, 33.75, 3.23 / 10503871, Andrea Diniz Silverio, 33.75, 3.78 / 10503072, Andrea dos Santos Henrique, 30.00, 4.58 / 10590295, Andrea Lucia Leopoldina da Silva, 27.25, 1.61 / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira, 29.25, 3.19 / 10505595, Andreia Cardozo de Andrade, 30.50, 2.26 / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira, 30.00, 2.79 / 10512199, Anelise Capone Krause, 31.50, 2.42 / 10515275, Angela Pimenta Monteiro, 30.00, 3.27 / 10507105, Antonio Alberto de Teixeira Montenegro, 31.75, 2.25 / 10591282, Antonio Claudio Cardim, 28.50, 2.69 / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira, 29.00, 2.82 / 10502042, Antonio Jose Lima, 31.00, 2.74 / 10503613, Antonio Tome, 31.25, 2.86 / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira, 28.00, 2.84 / 10504192, Araceli Gomes de Araujo, 27.75, 2.28 / 10511001, Aramis Ribeiro de Sousa Neto, 33.50, 4.70 / 10593182, Ariel Franco Dias, 33.75, 2.51 / 10509506, Arilza Cristiana Costa Silva, 26.75, 2.71 / 10591703, Arlenomar Jose de Oliveira, 31.25, 2.24 / 10500520, Arthur Domingos Leite Junior, 32.00, 2.46 / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos, 30.00, 3.27 / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa, 28.75, 4.30 / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, 28.50, 2.70 / 10513745, Barbara Watrin, 28.50, 3.47 / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior, 32.25, 2.48 / 10504609, Benny Alysson Faleiro, 34.75, 3.31 / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima, 33.25, 4.02 / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo, 35.00, 3.10 / 10505864, Bruno Barreto de Araujo, 27.75, 0.55 / 10590361, Bruno Cortes de Almeida, 36.25, 1.67 / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas, 34.50, 2.75 / 10510632, Carla Patricia da Silva Barbosa, 29.00, 1.77 / 10514149, Carlos Alberto Ramos Junior, 28.75, 1.12 / 10508462, Carlos Andre Lascano Pinto, 33.25, 1.04 / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio, 28.25, 2.92 / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva, 36.25, 2.51 / 10510196, Carlos Caetano Junior, 31.25, 2.95 / 10511568, Carlos Durval Amorim, 31.75, 2.15 / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira, 38.75, 3.84 / 10505542, Carlos Eduardo Santos, 40.50, 2.74 / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros, 28.75, 2.34 / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas, 38.75, 3.41 / 10513179, Carlos Henrique Ferreira Dias, 28.75, 1.01 / 10504777, Carlos Henrique Goncalves, 28.75, 2.28 / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana, 32.75, 3.71 / 10514267, Carlos Rodrigues Neto, 31.75, 2.11 / 10515017, Carlos Vinicius Branco de Moura, 27.75, 2.19 / 10501373, Carolina Barbosa Hoff, 30.50, 4.31 / 10507402, Cassia Divane Medeiros Leite, 26.75, 4.14 / 10513923, Catia Piorno Baltore, 28.75, 4.66 / 10590685, Celso Magalhaes Sena, 37.50, 2.91 / 10593146, Celso Pinto Faria Junior, 26.75, 2.43 / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges, 27.50, 3.49 / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio, 29.75, 3.23 / 10512772, Cesar Carlos Wanderley Galiza, 27.75, 2.26 / 10506935, Cezar Steinhorst, 33.75, 2.22 / 10590325, Christian Kazunori Mori, 27.75, 2.50 / 10501865, Christiane Felisberto Teixeira Vianna, 27.75, 2.78 / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade, 29.00, 3.30 / 10514810, Cicero da Silva Lima, 27.50, 0.70 / 10502144, Cicero Moreira Ipiranga, 27.75, 1.26 / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho, 30.25, 2.61 / 10504261, Claudeci Maria da Silva, 27.50, 2.91 / 10590352, Claudia Andrea Lopes Mineiro, 27.50, 1.41 / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza, 33.75, 3.60 / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga, 26.75, 2.88 / 10512278, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 33.50, 2.34 / 10590678, Claudinei Moraes da Silva, 26.75, 3.06 /

10591573, Claudio Antonio Pereira Cupertino, 27.00, 1.43 / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira, 38.50, 2.91 / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza, 32.75, 3.59 / 10590168, Claudio de Santana Pereira, 36.25, 3.18 / 10504295, Claudio Rego da Silva, 27.25, 2.02 / 10506631, Claudio Ribeiro da Silva, 30.75, 2.44 / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos, 27.50, 4.16 / 10507038, Clebion Carmo Peixoto, 28.25, 2.88 / 10505911, Cleiton Batista Gonçalves, 33.00, 2.26 / 10506897, Cleiton Luz da Costa, 36.00, 2.38 / 10512197, Cleura Pereira Sardinha, 32.50, 2.91 / 10510052, Cleverson Gonçalves Cordeiro, 32.50, 3.29 / 10507487, Clovis Jose de Lima, 28.00, 2.59 / 10512817, Cosme Sergio de Jesus Sousa, 26.75, 2.52 / 10501730, Cremilda da Silva Borges, 27.25, 2.77 / 10593080, Cristiana Chaves Brasil Salomao, 29.25, 3.22 / 10508427, Cristiane Claro Dias, 29.25, 4.22 / 10506927, Cristiane Duhau de Aguiar, 27.25, 2.49 / 10501540, Cristiane Moura da Silva, 33.75, 2.18 / 10510555, Cristiane Pires Scarpelli, 30.25, 4.53 / 10590706, Cristiano Marcio Caixeta, 28.75, 0.50 / 10507435, Cristiano Pecanha Correa, 33.75, 3.49 / 10505124, Cristiano Pessanha Lobato, 27.50, 1.69 / 10502926, Cristina Costa Santos, 27.25, 1.92 / 10591471, Cristina Siqueira de Castro, 26.75, 1.58 / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto, 29.25, 3.61 / 10505769, Daniel Alves Barichello, 35.00, 3.82 / 10503280, Daniel Nazi Coelho, 36.75, 3.91 / 10508429, Daniel Sa de Carvalho, 29.25, 2.38 / 10592343, Daniela Jardim Costa, 27.50, 3.61 / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira, 30.00, 2.51 / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel, 29.50, 2.53 / 10592119, Davi Wang Ta Wei, 33.75, 4.03 / 10592766, David Chadid de Oliveira, 28.50, 1.84 / 10505923, David Souza Vilaca da Silva, 28.50, 4.11 / 10512786, Dayse do Prado Barros, 34.00, 4.43 / 10503122, Dayse Silva, 32.25, 3.78 / 10507292, Decio de Souza Bomfim, 34.25, 2.84 / 10511229, Decio Pereira de Moura, 32.75, 2.01 / 10593051, Demostenes Santos Ramos, 27.00, 1.35 / 10510356, Dilson Jose de Almeida, 28.00, 3.31 / 10591170, Divaldo Moita Costa, 26.75, 1.97 / 10501422, Divino Cesar Barbosa, 31.25, 1.38 / 10510100, Djalma Ferreira Filho, 36.50, 1.50 / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante, 31.25, 4.24 / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 28.75, 3.25 / 10503801, Edenilda Teixeira Magalhaes, 30.75, 0.48 / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes, 32.50, 2.74 / 10590702, Edi Antonio Afonso, 37.00, 2.80 / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza, 29.25, 4.54 / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro, 31.75, 3.09 / 10507734, Edina de Carvalho Miranda, 27.50, 2.94 / 10507097, Ediney Felix dos Santos, 28.75, 1.62 / 10590640, Edivaldo Pereira de Oliveira, 32.50, 2.01 / 10510233, Edivan Porfirio de Oliveira, 34.25, 2.30 / 10503140, Edna Martins da Silva, 30.00, 1.95 / 10512700, Ednete Rodrigues Bezerra, 35.00, 1.65 / 10500797, Edson Batista de Araujo, 31.00, 3.23 / 10590895, Edson Eustaquio Moreira, 29.75, 2.33 / 10505831, Edson Evangelista e Silva, 28.75, 1.85 / 10590189, Eduardo Albi Vieira, 29.00, 2.24 / 10592413, Eduardo Alencar e Silva, 29.25, 1.71 / 10509210, Eduardo da Silva Jorge, 27.75, 0.00 / 10593028, Eduardo de Souza Reis, 32.00, 2.93 / 10513330, Eduardo Francisco Pereira, 28.00, 2.72 / 10592179, Eduardo Mendes Lima, 27.75, 2.78 / 10502992, Eduardo Vaz, 38.75, 4.46 / 10508755, Edvander Felix de Paiva, 37.50, 4.19 / 10507919, Edy Varney Macedo Pereira, 30.00, 2.19 / 10503143, Elaine Maria de Sousa, 34.25, 2.52 / 10500587, Elaine Santos Magalhaes, 28.75, 4.82 / 10501619, Elcimar Nunes Araujo, 26.75, 3.88 / 10510515, Eliana de Freitas Duarte, 37.75, 2.61 / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira, 32.00, 4.41 / 10515039, Elias dos Santos Ignoto, 27.00, 1.97 / 10507685, Eliel Ferreira Pires, 32.00, 2.47 / 10501053, Eliezer de Sousa Cardoso, 29.25, 1.93 / 10513153, Elisabete Lopes Feijao, 31.25, 2.06 / 10513186, Elisane Dias de Souza, 30.50, 2.25 / 10502006, Elisio de Azevedo Freitas, 33.25, 2.68 / 10503062, Elvis Soares da Silva, 29.50, 1.44 / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas, 38.75, 3.45 / 10507936, Emerson Bernardes da Silva, 28.50, 2.30 / 10510273, Emerson Carlos Nascimento Silva, 26.75, 2.17 / 10508136, Emilio Jose do Nascimento, 31.25, 0.86 / 10514922, Emy Soares Vaz, 30.00, 2.60 / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto, 32.25, 3.36 / 10503787, Eraldo Batista, 29.50, 2.38 / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra, 34.50, 4.22 / 10508275, Erick Benavides Paez, 27.75, 1.68 / 10591920, Erick Dias Mariga, 26.75, 0.00 / 10513660, Erick Ferreira Blatt, 36.25, 3.77 / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva, 26.75, 2.66 / 10508341, Erick Prates Reinicke, 30.50, 1.62 / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana, 28.75, 3.97 / 10505621, Erika Renata Vieira Bueno, 28.75, 4.25 / 10505714, Erismar Paixao Ribeiro da Silva, 27.25, 1.50 / 10500858, Erialdo da Silva Santos, 34.00, 3.19 / 10504820, Erivon Tavares Mendonca, 29.25, 1.51 / 10506469, Eurleia Maria Correa do Nascimento, 31.25, 1.74 / 10504013, Evandro Marques da Silva, 36.75, 0.69 / 10510760, Evaristo Janio de Magalhaes, 28.75, 1.12 / 10513377, Fabiana Braz Fernandes, 30.25, 2.86 / 10515239, Fabiana Gazzoni Cepeda, 30.00, 5.00 / 10513109, Fabiano de Castro, 32.50, 2.13 / 10509463, Fabiano Oliveira Falcao, 33.00, 3.27 / 10510357, Fabiano Pereira Correa Samy, 31.00, 1.14 / 10508294, Fabio Aragao Dourado, 35.00, 2.11 / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima, 32.25, 3.10 / 10591448, Fabio de Souza Ayres, 29.00, 1.50 / 10510090, Fabio Henrique Bezerra, 26.75, 2.26 / 10515041, Fabio Jose Fernandes Mota, 32.75, 4.52 / 10504883, Fabio Lacerda Aragao de Pina, 28.75, 1.93 / 10593120, Fabio Marcelo Andrade, 29.25, 3.76 / 10501062, Fabio Mendanha Castilho, 28.75, 3.86 / 10502771, Fabio Reis de Mascarenhas Mendes, 33.75, 1.56 / 10591731, Fabricio de Alencar Safatle, 26.75, 2.12 / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 30.75, 4.76 / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas, 34.00, 3.65 / 10501506, Fabricio Pereira de Faria, 28.50, 3.18 / 10504984, Fabricio Puttini Calza, 27.25, 1.53 / 10504444, Fabricio Silveira Martins, 26.75, 1.71 / 10510859, Ferdinand Baima Ferreira, 27.00, 0.24 / 10592286, Fernando Antonio Petrone da Silva, 28.50, 2.18 / 10510501, Fernando Augusto de Souza Bandeira, 27.75, 2.00 / 10509345, Fernando Augusto Santana Gonçalves, 26.75, 0.85 / 10509205, Fernando de Almeida Santos, 35.00, 2.38 / 10592389, Fernando Gomes Francisco, 34.75, 3.11 / 10590760, Fernando Jose Palmeira do Nascimento, 30.50, 0.74 / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos, 40.00, 3.70 / 10512446, Fernando Rossi Tessaro, 34.50, 1.86 / 10590462, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, 28.75, 1.46 / 10592855, Flavia Conceicao dos Santos Henrique, 32.75, 1.80 / 10507052, Flavia Marcilia da Silva Menezes, 31.25, 1.77 / 10507182, Flavio de Lacerda Edreira, 31.50, 2.03 / 10510142, Flavio Fernando do Nascimento, 28.75, 3.88 / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi, 31.75, 2.91 / 10591273, Flavio Rodrigues de Oliveira, 28.25, 2.25 / 10501809, Francisco Dantas Rego, 29.00, 0.93 / 10511042, Francisco de Assis Morcerf, 31.50, 1.78 / 10590878, Francisco Jose Azevedo Oliveira, 28.50, 1.11 / 10508848, Francisco Luciano de V Carneiro Junior, 27.00, 1.36 / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 37.50, 3.98 / 10503859, Francisco Toscanelli Vidal, 27.75, 1.73 / 10501395, Franklin Moreno, 32.75, 2.28 / 10508645, Franklin Wander Nascimento Santos, 32.00, 2.21 / 10507662, Franz da Silva Floro, 31.00, 2.19 / 10592572, Frederico Ernesto Cardoso Maciel, 31.75, 4.17 / 10513304, Frederico Moreira de Oliveira, 28.50, 2.23 / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho, 34.00, 3.16 / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues, 34.50, 2.97 / 10503986, Geivis Alves da Rocha, 29.25, 2.42 / 10590754, Geraldo Aquimedes Dias de Souza, 28.75, 1.34 / 10510151, Geraldo Divino de Assis, 29.00, 2.09 / 10590536, Geraldo Moraes de Lima, 30.00, 1.51 / 10507192, Geraldo Viana de Castro, 31.25, 1.26 / 10592436, Gerardo dos Santos Nascimento, 29.50, 2.27 / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto, 29.75, 4.09 / 10512518, Gesley Nogueira Amaral, 33.50, 1.88 / 10509508, Gilberto Beserra Cavalcante Junior, 35.75, 1.88 / 10510633, Gilberto Cardoso da Silva, 29.25, 4.45 / 10505028, Gilberto Magalhaes de Carvalho, 36.50, 2.48 / 10513409, Gilberto Viana de Paes, 26.75, 0.00 / 10590734, Gildo Alves Munhoz, 38.50, 0.49 / 10508260, Gilmar da Silva Ramos, 28.75, 2.92 / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro, 34.00, 3.85 / 10591596, Giselle Gonçalves da Cunha, 27.75, 3.56 / 10500008, Gislaiane Kazumi Hamamoto da Silva, 29.75, 4.41 / 10503116, Glauber Vieira Ferreira, 31.50, 4.51 / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena, 33.75, 3.03 / 10507303, Gleis de Camargo, 28.25, 3.38 / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton, 32.50, 4.19 / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary, 35.00, 3.58 / 10591101, Gustavo Amaral Yung, 33.00, 2.64 / 10592176, Gustavo Amorim Marques da Silva, 29.25, 0.77 / 10503739, Gustavo Henrique Soares de Araujo, 27.00, 2.00 / 10591251, Gustavo Moreno de Campos, 33.75, 2.24 / 10590282, Gustavo Rezio Cubo, 37.00, 4.20 / 10590627, Gustavo Ribeiro Albres, 31.00, 2.45 / 10501469, Gutemberg Oliveira Matos, 33.75, 1.75 / 10503583, Helaine de Cassia Carvalho Gomes, 35.00, 1.67 / 10507437, Helder Robertson Fernandes, 30.00, 1.50 / 10510376, Helder Rodrigues Pereira, 30.00, 2.07 / 10591338, Helio da Silva Maia Neto, 28.75, 1.17 / 10502602, Helio Fernando da Silva, 27.50, 0.00 / 10500578, Heliovania Feitosa Canuto, 33.75, 1.93 / 10590961, Henderson Borelli, 33.25, 2.04 / 10509354, Henes Aparecido Alves, 42.00, 2.82 / 10506218, Henrique Cesar de Souza, 27.75, 2.53 / 10504607, Henrique Oliveira Liborio, 30.75, 1.49 / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga, 28.75, 1.71 / 10591100, Heydrick Fialho Castor, 34.00, 2.49 / 10510741, Hidelma da Cunha Nantes, 27.50, 1.06 / 10509957, Hirtio Alves de Oliveira Junior, 30.75, 1.54 / 10511085, Hudson de Oliveira Lima, 28.75, 1.04 / 10502034, Hugo Alves Veloso, 34.25, 3.18 / 10509470, Ilma Quintino Martins, 29.50, 3.32 / 10509601, Ilo Heleno Soares Dourado, 40.75, 2.31 / 10508228, Ines Lopes Hott, 32.00, 3.06 / 10508147, Inoilson Queiroz, 29.50, 1.34 / 10502387, Iracineide Araujo Silva, 28.00, 2.19 / 10508784, Iran Neves Brito Junior, 32.50, 2.17 / 10510240, Isaac Cardoso das Neves, 33.50, 2.13 / 10504525, Islemar Abdel Kader dos Santos, 31.25, 2.92 / 10506010,

Ismar Waneilson Santos Resende, 27.25, 2.69 / 10501640, Israel Pirangi Santos, 33.75, 3.28 / 10514948, Itacira Alves Soares, 31.50, 2.15 / 10514106, Itamar dos Santos Braga, 35.75, 3.17 / 10506508, Ivan Dumont Teixeira, 29.25, 2.91 / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida, 31.50, 3.37 / 10514274, Ivanise Machado Filgueiras Nery, 30.50, 2.58 / 10514206, Ivar Polesso, 29.50, 2.33 / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto, 33.75, 4.01 / 10513284, Ivo Jose Galdino dos Santos, 30.00, 2.04 / 10506792, Ivone Dias de Souza, 28.00, 3.29 / 10508498, Jacimar de Oliveira Barreiros, 28.75, 1.96 / 10592594, Jacques Alexandre Cirino Duarte, 33.00, 1.43 / 10590887, Jacques Douglas Mota, 40.00, 3.94 / 10501793, Jaime Cipriani, 36.25, 4.07 / 10507302, Jaires Rodrigues Santiago, 28.75, 1.20 / 10592800, Janaina Araujo, 27.00, 2.81 / 10510863, Janaina Lacerda Resende, 35.00, 3.35 / 10511703, Janete Mercia da Silva Pereira, 27.00, 1.92 / 10510849, Janice Neris Ferreira, 27.00, 1.92 / 10505905, Jantelmo Gomes Alves, 33.75, 1.70 / 10504000, Jarbas Serafim de Pina, 29.25, 3.02 / 10513426, Jarderson de Araujo e Silva, 27.50, 1.97 / 10500963, Jayder Wilker Silva, 36.50, 1.86 / 10506028, Jean Martins Veloso, 30.00, 2.07 / 10510249, Jean Michel da Silva Rodrigues, 29.00, 0.96 / 10592743, Jean Pablo de Paiva Lopes, 32.50, 1.70 / 10512775, Jefferson Alves de Urani, 27.50, 1.04 / 10592110, Jefferson Gomes de Sousa, 30.75, 1.17 / 10592548, Joao Alfredo Guimaraes Meirelles Santos, 31.50, 1.31 / 10511353, Joao Carlos de Castro Silva, 35.00, 2.17 / 10509683, Joao Carlos Rodrigues Alves, 28.75, 1.95 / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha, 28.25, 2.88 / 10511849, Joao Dias de Sousa Junior, 27.50, 0.14 / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim, 30.50, 2.47 / 10513490, Joao Jose Ricardo Polloni, 28.00, 1.60 / 10500052, Joao Junio Bezerra, 29.00, 1.61 / 10590453, Joao Ribeiro da Mota, 32.50, 1.96 / 10592077, Joao Rodrigues de Carvalho Filho, 30.50, 1.71 / 10514672, Joaquim Fernando Mesquita Candido, 28.75, 2.21 / 10502038, Joaquim Ferreira Filho, 29.75, 2.69 / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva, 28.25, 2.18 / 10503832, Jocely Pae Barbalho, 35.00, 4.25 / 10590335, Jonas Consule Beninca, 33.00, 2.63 / 10501834, Jorge Almeida de Souza, 26.75, 1.23 / 10592970, Jorge Eduardo Kuraiem, 36.75, 2.80 / 10590387, Jorge Luiz Menezes Fernandes, 29.00, 2.43 / 10502065, Jorge Marcio de Andrade Santos, 29.50, 1.15 / 10590370, Jose Aldenor dos Santos Castro, 35.50, 2.12 / 10591199, Jose Atanasio Benario, 27.50, 3.18 / 10591739, Jose Carlos de Oliveira Junior, 32.00, 2.37 / 10515008, Jose Carlos Guimaraes Junior, 30.50, 1.80 / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior, 39.75, 2.74 / 10506655, Jose Felix da Silva, 32.25, 1.68 / 10511287, Jose Ferreira de Sousa Junior, 31.00, 2.47 / 10591745, Jose Filizola Matos Junior, 27.50, 2.91 / 10513925, Jose Guilherme de Araujo Vieira, 30.00, 1.89 / 10592679, Jose Guilherme Freitas de Aguiar, 30.00, 1.05 / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior, 27.75, 2.28 / 10510152, Jose Jeckson Moraes de Araujo Silva, 29.25, 1.24 / 10508740, Jose Joaquim da Silva Junior, 31.25, 0.27 / 10590519, Jose Jodilson Nunes Monteiro, 33.75, 3.31 / 10591495, Jose Luis Policiano, 27.50, 1.13 / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha, 35.00, 3.83 / 10507261, Jose Maurilio Lobato de Castro Junior, 26.75, 1.90 / 10590687, Jose Mauro Baptista Bianchi, 31.25, 0.37 / 10500484, Jose Reinaldo de Assis Filho, 27.50, 1.75 / 10505341, Jose Renato Teixeira da Paixao, 28.75, 2.26 / 10508338, Jose Resende de Moraes Neto, 29.75, 3.65 / 10591179, Jose Roberto Ferraz, 27.25, 2.18 / 10501617, Jose Roberto Loiola de Araujo, 28.25, 0.85 / 10512885, Jose Romildo Rodrigues Pereira Junior, 30.25, 1.00 / 10509749, Jose Sena Filho, 32.75, 1.98 / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo, 33.75, 3.48 / 10500094, Josieland Machado Eugenio, 31.25, 1.60 / 10590803, Josmar Amaral Gonçalves, 27.00, 1.89 / 10510004, Joyle Cunha Sobrinho, 31.75, 3.83 / 10515300, Juarez Mendonca Simplicio, 28.75, 2.42 / 10509721, Lucimere das Gracas Martins de Godoi, 28.25, 2.95 / 10500503, Judeni Elias Carneiro, 30.75, 1.39 / 10510732, Julian Menezes Alves, 27.25, 2.91 / 10512043, Juliana Delmont, 27.00, 3.10 / 10505447, Julierme Carvalho Barros, 36.50, 0.94 / 10512462, Julio Cesar Amorim, 35.00, 2.22 / 10500993, Julio Cesar Louredo de Sousa Junior, 39.25, 1.15 / 10503508, Julio Cesar Macedo Rodrigues, 31.00, 2.14 / 10591813, Julio Cesar Benedito, 27.50, 3.37 / 10512298, Julio Cesar de Castro Gama, 27.50, 1.20 / 10506824, Kadson Oliveira Batista, 28.50, 1.18 / 10508622, Karinna Carneiro Carvalho, 31.50, 0.48 / 10513794, Karla Brandao, 33.00, 1.11 / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha, 33.50, 2.60 / 10509795, Karla Valerio de Lima, 33.00, 2.36 / 10590686, Katia Denise Pereira Miranda, 28.00, 2.48 / 10504989, Katia Maria Marsiglia Natal Butini, 28.50, 1.11 / 10591949, Kelly Cristina Tristao da Costa, 28.75, 2.38 / 10513566, Kelly de Almeida Guimaraes Rosa, 28.50, 1.77 / 10590968, Kels-Cilene Pereira Carvalho, 30.25, 2.75 / 10506657, Kenya Fernandes Arlete Souza, 32.75, 2.24 / 10514388, Kleber Quintao de Oliveira, 27.50, 4.27 / 10590659, Kleudson Moreira Tavares, 35.75, 2.12 / 10503635, Kwame de Mello, 27.75, 1.55 / 10505323, Laecio Alves Franco, 27.75, 1.71 / 10507600, Laercio Candido de Jesus, 28.75, 1.22 / 10592876, Lailton Batista da Cruz, 27.50, 0.62 / 10591419, Lair Lopes da Costa, 39.00, 2.70 / 10590724, Landsberg Famento do Nascimento, 29.25, 2.94 / 10592953, Leandro Afonso de Melo, 27.75, 2.27 / 10590853, Leandro de Matos da Silva, 34.00, 2.84 / 10513084, Leandro Moreira Martins, 29.00, 0.82 / 10501478, Leandro Vieira Osuna, 33.75, 2.80 / 10501417, Lenoar Santos Macedo, 33.50, 2.88 / 10590560, Leo Alexandre Silva, 33.75, 3.18 / 10591673, Leonardo Giuseppe Alves de Oliveira, 28.25, 1.54 / 10506813, Leonardo Santana Silva, 31.25, 2.71 / 10500323, Leonidas de Almeida, 31.25, 2.09 / 10591526, Levi de Lima Miranda, 27.50, 0.74 / 10502275, Lidiane Kelly Coelho de Mesquita, 29.00, 1.18 / 10590243, Lienio Longo Junior, 27.00, 2.71 / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes, 32.50, 3.33 / 10511917, Luana Catita Amarante Garcia Batista, 26.75, 3.96 / 10507003, Luciana Araujo Brito, 29.00, 2.87 / 10513481, Luciana Bezerra Caiado, 28.00, 2.20 / 10505751, Luciana Pereira Jardim, 29.25, 1.76 / 10511502, Luciana Pires de Freitas, 27.50, 3.51 / 10513878, Luciana Segurado Coelho, 30.75, 3.18 / 10508918, Luciana Souto, 29.75, 3.23 / 10514327, Luciane Gomes Lobato, 26.75, 3.36 / 10500075, Luciane Silva de Melo, 31.25, 1.37 / 10501757, Luciano Angelo Silveira, 31.25, 1.71 / 10591886, Luciano Bringuerite Lyrio, 31.75, 3.49 / 10512069, Luciano Carvalho Leao, 31.25, 3.76 / 10506205, Luciano Ferreira Gusmao, 28.25, 1.57 / 10500664, Luciano Lima de Pinho, 27.25, 1.05 / 10505377, Luciano Meireles Ferreira, 28.00, 1.48 / 10504427, Luciano Santana, 26.75, 2.40 / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa, 28.75, 3.68 / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira, 30.25, 2.19 / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza, 31.75, 3.36 / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha, 32.50, 2.96 / 10504357, Luiz Augusto Alves Moreira, 26.75, 2.34 / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes, 32.25, 3.24 / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto, 31.50, 3.43 / 10507707, Luiz Gustavo Lago, 27.25, 3.06 / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos, 33.75, 2.69 / 10511048, Luiz Henrique Dias Duarte, 28.75, 2.22 / 10500124, Luiz Henrique Gottsch, 31.50, 4.13 / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes, 29.25, 2.60 / 10507665, Luiz Lopes Subrinho Filho, 28.25, 2.01 / 10512061, Luiz Loschi Neto, 29.50, 2.31 / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito, 32.50, 3.75 / 10504126, Luiz Mario dos Reis, 30.25, 2.27 / 10500072, Luiz Pereira Junior, 36.25, 3.03 / 10505755, Lussilva Gonçalves Maia Brandao, 31.25, 2.69 / 10506549, Luzenite Pinto Alves, 30.00, 2.19 / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega, 30.50, 3.60 / 10592112, Mac Arthur Ferraz Scalco Segundo, 36.75, 2.75 / 10504248, Magna Aparecida Atades, 26.75, 3.10 / 10505587, Maiguel Anderson Cavalcante Mendes, 27.50, 2.96 / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida, 30.75, 2.99 / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade, 31.25, 2.63 / 10509444, Marcele de Oliveira Fernandes, 30.00, 2.80 / 10506974, Marcello Pereira de Santana, 37.75, 2.37 / 10591659, Marcello Renault Menezes, 33.25, 3.61 / 10590731, Marcello Rezende da Silveira, 27.50, 2.57 / 10592900, Marcelo Araujo Bormevet, 32.50, 3.86 / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita, 36.25, 3.39 / 10506884, Marcelo Augusto da Silva, 28.75, 4.20 / 10513993, Marcelo Augusto de Freitas, 33.25, 3.96 / 10591902, Marcelo da Silva Espindola, 35.00, 3.48 / 10512293, Marcelo de Assis, 33.75, 4.82 / 10507589, Marcelo de Souza da Silveira, 33.25, 3.01 / 10593077, Marcelo de Souza Lopes Romeiro, 37.75, 3.24 / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa, 30.25, 3.86 / 10500102, Marcelo Farias Braz Bitencourt, 27.50, 2.44 / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao, 30.00, 3.09 / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva, 27.50, 3.46 / 10591374, Marcelo Jose Bernardes Pereira, 27.00, 3.71 / 10509595, Marcelo Marques de Santana, 38.75, 4.07 / 10590041, Marcelo Meireles Pinto, 31.25, 2.49 / 10592084, Marcelo Orpheo Cabral, 28.00, 2.87 / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa, 33.00, 3.13 / 10501606, Marcelo Vieira Costa, 27.00, 2.59 / 10502143, Marcia Behrmann, 35.00, 3.27 / 10506989, Marcia Leite Alexandre, 32.50, 2.49 / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata, 28.25, 3.57 / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus, 27.50, 2.79 / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas, 28.25, 3.44 / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho, 27.50, 3.61 / 10501881, Marcio Marinho da Silva, 32.25, 4.20 / 10590116, Marcio Ramos Alambert Rodrigues, 41.25, 4.09 / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer, 30.00, 2.86 / 10590450, Marcio Antonio Nassif, 39.00, 2.62 / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin, 30.00, 3.20 / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva, 31.75, 3.27 / 10512157, Marco Aurelio Soares Salgado, 31.00, 4.02 / 10514410, Marco Mota de Oliveira, 26.75, 1.86 / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda, 35.00, 3.68 / 10510337, Marcione Martins Souto, 33.75, 2.61 / 10590540, Marconi Mendes Arantes, 27.25, 2.58 / 10502356, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 35.00, 3.40 / 10502971,

Marcos Antonio Ducanges Garcia, 28.00, 3.47 / 10501390, Marcos Antonio Melo Monteiro, 34.75, 2.83 / 10502919, Marcos Antonio Santos, 26.75, 3.11 / 10511464, Marcos Aurelio Guimaraes de Araujo, 29.00, 2.88 / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak, 34.50, 3.39 / 10509034, Marcos de Castro Brant, 27.75, 2.73 / 10510582, Marcos Demercio dos Santos Pereira, 27.75, 2.16 / 105090524, Marcos Godinho Mendes, 26.75, 2.11 / 10502577, Marcos Jose Braga, 35.00, 2.36 / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva, 26.75, 2.70 / 10500081, Marcos Reinoldo Hess, 36.75, 2.48 / 10509051, Marcos Renato Rebelo Araujo, 31.75, 1.50 / 10500028, Marcos Roberto de Paula, 29.25, 3.12 / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes, 39.25, 3.00 / 10511398, Marcos Severino de Oliveira, 31.25, 2.33 / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 31.25, 2.40 / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair, 41.25, 3.37 / 10500594, Maria Bethania Barbalho Duarte de Souza, 32.50, 3.40 / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal, 29.25, 2.55 / 10513027, Maria do Socorro Magaly de O Santos, 27.25, 2.43 / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras, 33.25, 3.16 / 10505554, Mariangela Martins da Cunha, 32.50, 3.13 / 10505732, Marines Ribeiro de Souza Assis, 29.75, 2.39 / 10509661, Marinez Dias Lisboa, 28.00, 3.33 / 10511295, Marlene Almeida Sergio Ribeiro, 30.50, 3.30 / 10504133, Marlene Souza Rocha, 30.50, 3.04 / 10592005, Marlon Silva, 37.75, 2.97 / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro, 34.25, 2.94 / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte, 27.25, 3.76 / 10511616, Marrison Dantas de Oliveira, 30.00, 2.18 / 10591768, Marta Basilio Rodrigues, 30.50, 2.67 / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva, 28.25, 3.39 / 10503998, Mauricio Porcuncula Garrido, 35.00, 3.26 / 10591233, Mauricio Roberto Carvalho de Souza, 27.50, 1.48 / 10512986, Mauro Borba Xavier, 28.75, 3.57 / 10592469, Mauro Rodrigues Costa, 28.75, 2.42 / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa, 29.25, 2.32 / 105090716, Melissa Nunes Rubinstein, 33.25, 3.78 / 10507820, Miguel Antonio Veloso, 27.50, 2.92 / 10504136, Mikhaela Paim Borges, 27.50, 3.29 / 10590732, Millessandro Mazola Moreti, 32.50, 2.73 / 10501635, Milton Hidenobu Hokino, 30.75, 2.45 / 10515026, Mirian Alexandra Rodrigues Chueiri, 27.50, 2.88 / 10500449, Moacir Willmonds Alves Fonseca, 38.75, 2.89 / 10593017, Moises Fabiano Candido, 38.75, 3.19 / 10505027, Monica Andrea Rosa Santos, 30.25, 3.02 / 10500013, Monica dos Santos Costa, 30.00, 3.74 / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna, 36.75, 4.11 / 10508660, Mouzart Vaz Pires, 28.75, 2.21 / 10590056, Natascha Ribeiro Cravo, 28.00, 3.46 / 10514751, Nazareno Alves de Andrade, 35.50, 2.54 / 10505237, Nazareno Cesar de Assis, 34.25, 3.32 / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo, 30.25, 2.95 / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino, 31.25, 3.03 / 10592129, Newton Eduardo Veiga Pessoa de Mello, 30.75, 1.95 / 10507967, Nicolle Maria Fernandes Peixoto, 28.50, 3.31 / 10502813, Oclisia Gomes Santos, 27.50, 3.61 / 10502738, Odualdo Marques Bento Filho, 27.50, 2.08 / 10501851, Onyxson Jardini, 33.75, 3.16 / 10510195, Orimar Caetano de Oliveira, 27.25, 1.68 / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha, 39.25, 3.48 / 10592693, Osmar Augusto Rodrigues Barbosa, 27.50, 3.28 / 10502582, Oswaldo Luiz Lino, 33.00, 2.55 / 10513663, Pablo Branco de Moura, 32.00, 3.81 / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 30.75, 3.21 / 10592294, Pablo Moreira Gomes, 27.25, 2.00 / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva, 29.75, 2.66 / 10592859, Patricia Cristiane Lisboa Machado, 30.00, 4.85 / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino, 27.75, 3.23 / 10500975, Patricia de Paula Cavalcanti Farias, 26.75, 2.13 / 10504622, Patricia Marcal da Silva, 27.75, 3.26 / 10592326, Patricia Ramos dos Santos, 27.50, 3.85 / 10503730, Paulo Amaury da Silva, 31.50, 4.03 / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra, 35.00, 3.10 / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 33.50, 3.45 / 10507554, Paulo Cesar Xavier Guimaraes, 26.75, 1.96 / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues, 32.50, 2.46 / 10508984, Paulo Ferreira da Costa Junior, 30.75, 1.89 / 10514602, Paulo Giovanni Noia Rodrigues, 29.00, 3.25 / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 29.50, 3.75 / 10590095, Paulo Marcelo de Moura, 33.50, 2.81 / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior, 30.75, 2.92 / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 33.75, 3.89 / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao, 26.75, 3.48 / 10503488, Paulo Venicio da Silva, 29.50, 3.40 / 10513531, Pedro David Fernandes Sena, 29.25, 3.46 / 10591416, Pedro de Souza Vasconcelos Filho, 28.75, 1.71 / 10505030, Pedro Henrique Floriano Pedrosa, 28.75, 3.36 / 10507625, Pedro Salomao Neto, 30.00, 2.19 / 10509571, Pedro Sergio da Silva, 33.50, 3.16 / 10591007, Pedro Silva Santos, 32.50, 2.15 / 10511127, Plinio Sergio Pereira de Moura, 27.50, 2.00 / 10504650, Priscilla Alves Rheingantz Moniz, 27.75, 2.10 / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira, 30.00, 4.06 / 10501131, Rafael Alves Custodio Filho, 38.75, 1.71 / 10591099, Rafael Arcangelo Machado, 29.75, 1.68 / 10512950, Rafael Borela Valente, 31.75, 2.74 / 10501221, Rafael Guimaraes Pinheiro, 26.75, 0.46 / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi, 29.50, 2.98 / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 38.75, 3.85 / 10513014, Ralisson Amorim Santiago, 30.25, 2.03 / 10507345, Raphael de Mello Batista, 30.25, 2.58 / 10508930, Raphael de Moura Cintra, 37.50, 2.05 / 10513234, Raul de Carvalho Castro Silva, 32.50, 2.55 / 10504508, Raynner Guimaraes da Silva, 31.25, 2.13 / 10510446, Renan Marcio Costa de Carvalho, 30.00, 2.39 / 10507370, Renata Cardoso de Rezende, 27.50, 3.00 / 10592888, Renata Nascimento de Oliveira, 28.50, 3.21 / 10500490, Renata Oliveira Santos, 28.00, 3.29 / 10511850, Renato Coelho de Farias, 33.50, 2.84 / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca, 28.50, 2.57 / 10592822, Renato Oscar Ely, 30.75, 0.28 / 10511024, Renato Rezende Laraia, 32.50, 0.67 / 10500253, Renato Teiji Karino, 31.00, 2.57 / 10507081, Renner Marcos Amorim de Almeida, 30.75, 1.83 / 10509017, Renilton Lopes Gomes, 27.75, 3.22 / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra, 34.25, 2.54 / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes, 33.75, 2.62 / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares, 32.00, 4.38 / 10507189, Ricardo Augusto Ramos, 31.25, 3.49 / 10512594, Ricardo Aurelio Freitas Matos, 31.25, 3.20 / 10592924, Ricardo Goncalves Silva, 31.50, 3.92 / 10501901, Ricardo Henrique Brito Marques, 27.75, 0.00 / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante, 32.50, 2.55 / 10592759, Ricardo Jose de Faria, 27.25, 3.28 / 10500485, Ricardo Luis Pinto Rabelo, 31.50, 1.82 / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro, 26.75, 3.33 / 10590792, Ricardo Severo de Almeida, 28.00, 2.51 / 10505484, Ricardo Sousa Rezende, 31.50, 2.89 / 10500603, Ridevaldo Brito Junior, 39.25, 3.29 / 10511517, Risomar de Sousa Silva, 33.00, 1.30 / 10509365, Roberta Ramos Possenon, 28.50, 2.36 / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues, 33.75, 3.32 / 10592775, Roberto Iannibelli, 29.00, 3.11 / 10510405, Roberto Jose Bussolaro, 38.50, 4.13 / 10510378, Roberto Mauricio Camargos, 27.25, 1.89 / 10513094, Robledo Vieira Alves, 31.75, 1.52 / 10505845, Robson Bispo da Silva, 34.00, 3.80 / 10504453, Robson Braz de Souza, 39.25, 4.48 / 10591954, Robson Freitas de Souza, 29.25, 1.90 / 10505861, Robson Marcos Alcantara, 29.00, 1.25 / 10511281, Robson Queiroz de Amorim, 28.50, 1.81 / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo, 31.50, 3.99 / 10592137, Rodrigo Aurelio Quintas Fernandes, 29.75, 1.57 / 10591351, Rodrigo Gnazzo, 35.50, 3.44 / 10515206, Rodrigo Marques Anselmo, 28.75, 1.59 / 10590190, Rodrigo Octavio de Brito Nobre, 28.00, 0.91 / 10513151, Rodrigo Prado Pignini, 32.25, 3.24 / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza, 27.00, 3.03 / 10508001, Rogerio de Lima e Silva Lemos, 32.50, 1.41 / 10502554, Rogerio Dias Barboza, 29.25, 1.55 / 10505448, Rogerio Figueiredo da Silva, 29.00, 0.93 / 10590360, Rogerio Gomes da Silva, 32.00, 4.23 / 10512348, Rogerio Rodrigues da Silva, 32.25, 1.98 / 10506105, Rogerio Savio Melo de Oliveira, 30.75, 0.00 / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos, 33.75, 3.69 / 10508186, Ronaldo da Silva Naves, 30.50, 3.82 / 10590126, Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho, 32.75, 2.42 / 10512322, Ronan Alves de Sousa, 31.25, 2.77 / 10502843, Ronan Santos Lorentz, 27.75, 4.13 / 10506263, Ronilson de Assis Ferrari, 34.00, 1.66 / 10506472, Ronnie Gomes Lima, 31.25, 2.75 / 10592575, Rony Jose Silva, 37.50, 2.80 / 10502089, Rosana Marins da Silva, 32.50, 2.54 / 10512346, Rosane de Castro Lessa, 34.25, 1.93 / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves, 35.25, 2.89 / 10506098, Rosangela Muniz de Oliveira, 27.50, 1.99 / 10590782, Roselair Assis Silva, 27.75, 1.98 / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira, 28.25, 2.59 / 10508516, Rosiel Moura da Silva Junior, 29.00, 2.33 / 10501592, Rubem Ricardo Amador, 28.75, 0.50 / 10513757, Rubens Oliveira Santos, 27.75, 1.95 / 10508048, Samia Martins Bispo, 26.75, 3.42 / 10591528, Samir Palinkas, 30.00, 2.44 / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo, 37.00, 3.07 / 10504447, Sandro Jose Santana, 30.00, 2.40 / 10501468, Sandro Pereira de Sousa, 34.00, 3.57 / 10506337, Sandro Teodoro da Silva, 29.75, 2.12 / 10502574, Savio Adriano Marcelo Abranches Chaves, 33.75, 1.89 / 10590245, Sebastiao Lopes Salles, 37.25, 1.42 / 10592135, Sergio Cyrino Rosa, 32.50, 1.36 / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima, 33.25, 4.06 / 10509432, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 37.50, 2.17 / 10509378, Sergio Marcus de Toledo, 38.75, 2.64 / 10509475, Sergio Molina Escalante, 32.50, 1.36 / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt, 34.75, 3.24 / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes, 30.00, 2.74 / 10591305, Sergio Veras Meireles, 32.50, 1.04 / 10503356, Sibebe Ferreira Barbosa, 31.75, 1.59 / 10505653, Sileiman Gomes da Silva, 27.50, 2.80 / 10501399, Silone Ferreira da Silva, 28.50, 0.00 / 10509718, Silvan Antonio do Nascimento, 29.75, 1.13 / 10509938, Silvia Cristina Sbardellini, 35.50, 1.97 / 10512550, Silvio Cesar Sepulveda Coelho Brito, 27.75, 1.00 / 10592776, Silvio Chenu Deorsola, 32.50, 1.59 / 10509136, Silvio Machado de Almeida, 28.75, 0.94 / 10513916, Simone Ferreira Costa, 29.25, 3.56 / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro, 31.75, 2.93 / 10507111, Simone

Gomes de Sousa, 31.25, 4.33 / 10509806, Simone Miranda da Silva, 29.75, 3.29 / 10512062, Simone Rose Maly, 33.25, 4.07 / 10500641, Socorro de Lima Moreira, 28.75, 2.48 / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista, 27.75, 4.13 / 10503977, Solano Costa Ulhoa, 30.00, 2.64 / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa, 32.75, 3.47 / 10590130, Stefano Morgan Fistarol Carvalho, 38.75, 1.41 / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito, 38.75, 3.41 / 10502850, Suely Mendes de Oliveira, 32.00, 1.86 / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim, 31.25, 2.58 / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva, 33.75, 3.45 / 10506349, Tania Martins dos Santos, 31.25, 2.37 / 10505961, Tatiana Ferreira Grande, 27.50, 1.86 / 10502222, Teresa Cristina Coutinho Escorcio, 33.75, 2.14 / 10504484, Thais Campos Valadares Ribeiro, 27.50, 3.04 / 10515073, Titus Livius de Paula Senna, 30.75, 1.75 / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano, 27.75, 3.11 / 10501433, Tulio de Castro Neto, 37.50, 1.86 / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Morais, 27.00, 4.06 / 10501243, Tupac Borges Petrillo, 27.75, 4.21 / 10503840, U'thant Martins, 27.75, 1.29 / 10592222, Ubaldo de Oliveira Reis Junior, 29.25, 0.11 / 10590062, Ubirajara Ribeiro Mindello Neto, 35.50, 1.50 / 10510720, Uthan Mendes Ornelas, 30.00, 1.81 / 10513040, Valdivino Gomes da Silva, 28.75, 1.32 / 10592030, Valmir Viana Vale, 27.50, 1.35 / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva, 28.50, 2.70 / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa, 31.00, 3.30 / 10507926, Vilma Dias de Lima, 29.00, 1.75 / 10592921, Vinicius Araujo Krewer, 39.25, 3.20 / 10591364, Vinicius Villela Loureiro da Silva, 31.25, 3.39 / 10509653, Viviane Patricia da Silva, 27.50, 2.64 / 10510296, Vivien Nicole Pereira Souza, 27.50, 1.36 / 10504371, Vladia Coutinho Onofre, 32.00, 2.87 / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho, 31.25, 2.59 / 10507477, Walber Rosa Ciqueira Filho, 33.00, 2.71 / 10512146, Walderson Alves de Sa, 30.00, 4.39 / 10501988, Waldete Pereira dos Santos, 29.25, 0.83 / 10510590, Walquiria de Lima Soares, 28.75, 1.57 / 10509358, Walvernack Beserra, 27.00, 2.02 / 10514539, Wander de Moura e Silva, 28.25, 2.39 / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara, 27.75, 3.92 / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior, 28.25, 3.84 / 10500970, Wellington Borges Antonio, 37.50, 0.95 / 10511092, Wellington Sampaio dos Santos, 30.00, 1.64 / 10505436, Wendel de Macedo Vieira, 31.25, 3.71 / 10504702, Williams Bezerra de Oliveira, 35.50, 1.56 / 10590655, William Gaspar da Silva, 27.50, 2.54 / 10508281, William Wagner Dias Souza, 30.00, 2.04 / 10503692, Wilson Aparecido Silva Salgado, 27.50, 4.35 / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges, 28.75, 2.78 / 10510727, Wilson Jose Brandao Junior, 33.75, 1.06 / 10590986, Zaiter Matos Franca, 28.75, 2.05.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10593075, Adalto Gomes da Silva Junior, 35.00, 2.84 / 10502279, Adolfo de Moura Junior, 36.50, 4.49 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 34.75, 4.91 / 10590445, Adriana Lucia Cristina Rezek Arcoverde, 31.25, 2.98 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 34.00, 4.20 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 32.50, 3.73 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 33.75, 3.78 / 10501410, Afonso Camargo Taveira, 33.00, 4.39 / 10592290, Ailton Benedito de Souza, 34.25, 3.39 / 10502938, Alan Blanco Cinnanti, 33.75, 2.70 / 10593046, Alcideo de Sousa Araujo, 32.50, 2.77 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 35.25, 3.57 / 10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 33.25, 4.46 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 34.75, 3.37 / 10507757, Alexandra Carvalho da Rocha, 31.25, 4.44 / 10502243, Alexandre de Souza Dias, 34.25, 4.06 / 10512126, Alexandre Morais Franco, 32.25, 4.39 / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos, 35.00, 4.23 / 10591265, Amilton Crosera, 38.75, 3.56 / 10513696, Ana Carolina Donati Quijada, 36.25, 3.62 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 37.75, 4.55 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 32.25, 4.36 / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende, 32.00, 4.49 / 10509261, Anaximandro Lourenco Azevedo Feres, 32.50, 4.66 / 10508658, Andre do Nascimento Del Fiaco, 32.50, 3.13 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 34.50, 4.35 / 10505402, Andre Luiz Vieira, 32.75, 4.75 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 36.00, 4.44 / 10508559, Andrea Filter, 31.75, 4.64 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 35.25, 4.73 / 10500564, Anne Martins de Paula, 31.25, 4.46 / 10509280, Antonia Geraldo Cosme Garcia, 32.25, 3.59 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 34.25, 4.56 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 38.75, 3.91 / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola, 31.50, 3.31 / 10513983, Antonio Rogerio da Silva, 33.00, 3.56 / 10593032, Araci Costa Araujo, 31.50, 2.42 / 10501260, Arcelino Vieira Damasceno, 31.25, 4.46 / 10515034, Ari Marcos de Castro Lopes, 31.25, 2.83 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 42.50, 4.31 / 10591678, Augusto Melo Brandao, 31.50, 4.48 / 10590157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 36.75, 2.92 / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade, 33.25, 4.13 / 10511395, Auxilandia Pementa, 32.50, 4.29 / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira, 36.00, 4.91 / 10509465, Caio Lustosa Mascarenhas Sobrinho, 32.00, 4.38 / 10506539, Carlos Augusto Carvalho Cunha, 32.00, 0.00 / 10503270, Carlos Donizete Caldeira de Abreu, 32.00, 3.11 / 10508810, Carlos Henrique Leite, 31.25, 3.65 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 35.00, 3.42 / 10591407, Carlos Rogerio Mate, 36.50, 4.01 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 33.75, 4.21 / 10591370, Cassio Flavio Manfrim Correa, 36.00, 4.39 / 10591815, Catarina Hikari Sato, 31.75, 2.96 / 10506598, Catia de Andrade Buono, 35.25, 4.88 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 40.75, 4.46 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 33.75, 4.82 / 10514759, Christian Theodore do Nascimento Flavio, 33.75, 4.31 / 10506770, Claudia Chagas Moreno, 31.50, 3.69 / 10505889, Claudia Custodio Soares, 31.50, 4.49 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 36.25, 4.28 / 10506371, Claudio Mesquita Ferreira da Silva, 31.25, 3.59 / 10593001, Clayton Saldanha Serra, 34.50, 3.86 / 10502676, Cleide Carvalho Cavalcante, 31.75, 3.22 / 10511438, Clodomir Lobo Teixeira, 31.25, 3.42 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 37.00, 4.44 / 10511598, Cristiane Morais Pereira, 32.75, 4.12 / 10503917, Crisomario de Sousa Medeiros, 31.00, 4.39 / 10505513, Daniel Silva Macedo, 32.50, 4.64 / 10502009, Daniela de Miranda Guerra, 32.00, 4.35 / 10512472, Daniela Saes, 34.00, 4.81 / 10505881, Debora Recife Moreira, 34.25, 5.00 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 33.75, 4.32 / 10502917, Dennys Albuquerque Rodrigues, 31.00, 3.91 / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva, 33.75, 4.82 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 33.75, 4.62 / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto, 31.75, 3.66 / 10504334, Edsamar Cabral dos Santos, 31.50, 3.60 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 36.25, 4.17 / 10591500, Edvaldo Pereira da Silva, 33.00, 4.34 / 10500869, Elben Cesar Oliveira Rodrigues, 33.00, 4.38 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 34.50, 4.73 / 10590263, Eliane Araujo Costa, 34.25, 4.76 / 10504675, Eliene Cheila Alves de Santana, 35.00, 4.64 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 35.25, 4.49 / 10500803, Emerson Pinto de Souza, 37.50, 4.82 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 37.75, 4.93 / 10590963, Eraldo Melo da Silva, 32.75, 4.34 / 10503925, Erica Borges Barros, 35.25, 4.83 / 10512568, Erica Costa Mello, 31.00, 4.34 / 10509786, Evaristo Evilazo da Silva, 33.25, 3.66 / 10593056, Everton Luis Pinheiro da Silva, 32.75, 4.25 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 35.50, 3.42 / 10591285, Fabio Henrique Rodrigues Sanches, 32.50, 3.86 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 36.75, 3.05 / 10500575, Fabio Oliveira Leite, 33.50, 4.76 / 10500416, Fabricio Paiva Vieira, 31.50, 2.94 / 10504479, Felicio Ribas Torres, 32.25, 4.74 / 10592163, Felipe da Silva Ordacy, 40.00, 4.69 / 10506170, Fernanda Oliveira de Souza, 34.00, 4.82 / 10507612, Fernando Alexandre Ferreira Lopes, 31.25, 4.57 / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues, 32.00, 5.00 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 35.25, 4.19 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 35.25, 4.28 / 10503564, Flavio Luiz Medeiros Simoes, 31.50, 4.47 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 35.00, 4.73 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 34.50, 4.70 / 10590564, Frederico Galvao de Barros, 31.75, 4.31 / 10514471, Frederico Lobo de Oliveira, 31.75, 4.64 / 10513938, Frederico Torres Augusto, 31.25, 4.74 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 36.25, 4.46 / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior, 32.50, 4.05 / 10509234, Geraldo Teodoro Francisco Goncalves, 32.50, 4.41 / 10592386, Gerson Umberto Luisi, 32.50, 4.59 / 10590481, Gerson Vasconcelos Malaguetta, 34.75, 4.91 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 33.25, 3.61 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 35.00, 4.61 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 39.75, 5.00 / 10510715, Gilson Teixeira de Castro, 32.75, 4.23 / 10506879, Giovanna Felix Ramos, 31.25, 4.68 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 33.25, 3.95 / 10592891, Giselle Santos de Amorim, 33.75, 4.73 / 10503132, Glauca de Moraes Silva, 34.25, 4.59 / 10514308, Graziela Rosal Honorato, 31.25, 4.91 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 33.75, 4.21 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 35.25, 3.72 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 38.75, 3.81 / 10504519, Guilherme Duarte Serra, 31.25, 3.79 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 32.75, 4.39 / 10591148, Guilherme Rousseff Canaan, 31.75, 3.74 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 38.75, 4.63 / 10512711, Heder Silva e Noronha, 35.75, 3.21 / 10510611, Helayne Andrade Ramos, 32.75, 4.55 / 10501826, Helen Cristina Caldeira, 32.00, 3.82 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 31.00, 4.44 / 10502122, Helton Batista de Oliveira, 32.75, 4.93 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 37.25, 3.78 / 10506864, Hernandez Miranda, 36.25, 4.73 / 10592940, Hugo Uruguai Bentes Lobato, 32.75, 4.59 / 10510987, Iara de Castro Moraes, 31.00, 4.28 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 31.25, 4.93 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 36.00, 4.02 / 10506326, Italo Colares de Araujo, 36.25,

4.47 / 10591292, Ivan Tsusaki, 39.00, 4.59 / 10503102, Izabela Gomes Fernandes, 34.00, 4.62 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimarães, 36.25, 4.56 / 10501533, Janaina Carvalho Simoes, 32.75, 4.51 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 33.25, 4.49 / 10590154, Jardel Rodrigues de Oliveira, 33.25, 3.88 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 34.00, 4.42 / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua, 38.00, 4.06 / 10511632, Joana Darc de Castro Ribeiro, 32.50, 3.53 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 34.50, 4.11 / 10510256, Joao Dias Lopes, 33.00, 4.06 / 10591537, Joaquim Gomes Gimenes, 31.00, 4.55 / 10509519, Jorge Henrique de Frias Barbosa, 31.25, 4.40 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 35.00, 4.91 / 10514990, Jose Carlos Ribeiro Reino, 31.25, 4.66 / 10513987, Jose Habib Fraxe Junior, 38.75, 4.12 / 10510109, Jose Wilson Porto, 34.50, 3.50 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 35.00, 4.09 / 10508748, Josue Magalhaes de Lima, 31.00, 4.60 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 35.75, 4.91 / 10505899, Jucelino Artur de Castro, 33.50, 2.92 / 10592520, Julio Cesar Fernandes dos Santos, 36.25, 4.76 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 31.50, 3.50 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 33.25, 4.06 / 10506008, Karla Katianna de Moraes e Silva, 32.75, 3.34 / 10502336, Katiuscia Andrade de Sousa, 34.75, 2.95 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 34.50, 3.58 / 10591651, Kleber Felicio, 33.00, 3.09 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 40.50, 3.15 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 35.75, 3.30 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 34.25, 2.96 / 10504694, Leila de Araujo, 31.50, 2.59 / 10591547, Leo Borges Goncalves, 33.00, 2.53 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 33.50, 3.48 / 10505988, Leonardo Lanna Guillen, 40.00, 4.19 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 35.00, 4.71 / 10501008, Leonardo Werneck Matta, 41.25, 3.82 / 10508611, Leticia Brito Castanheira, 32.25, 2.60 / 10505150, Lilian Licia Teixeira Guerra, 33.75, 2.74 / 10510009, Lorene Braga Borgo, 40.00, 3.75 / 10509808, Lucas Braz da Silva, 36.25, 4.73 / 10500177, Luciana Campos, 31.25, 3.06 / 10590944, Luciana Cesar Vasconcelos, 32.75, 3.00 / 10503136, Luciana Gimenez Goncalves, 34.00, 3.65 / 10500398, Luciana Guedes Cotrim Borges, 32.00, 3.92 / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro, 34.50, 3.25 / 10590076, Luciane Schmitt, 31.50, 4.83 / 10508920, Luciano de Oliveira Filippo, 31.75, 2.81 / 10502220, Luciano Rafael de Barros Cavalcanti, 31.25, 2.94 / 10506048, Luciene Luiza Rezende, 31.75, 3.37 / 10504560, Lucimar Jose Dias, 31.50, 4.12 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 40.50, 4.31 / 10592651, Luis Estevo Jardim dos Santos, 31.00, 2.04 / 10590530, Luis Felipe Cintra Ayub, 32.50, 2.73 / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares, 33.75, 3.58 / 10590241, Luiz Afonso Zaire Lima, 32.25, 2.39 / 10592257, Luiz Cesar de Oliveira Mello, 33.75, 3.79 / 10593190, Luiz Claudio Curi de Medeiros, 32.50, 2.89 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 37.00, 3.53 / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco, 34.00, 3.23 / 10501106, Luiz Gustavo de Oliveira, 31.75, 3.19 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 36.25, 3.23 / 10591922, Luiz Hudson Santos de Souza Campelo, 32.50, 3.01 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 32.50, 3.28 / 10504781, Magda Rodrigues de Oliveira, 31.75, 2.43 / 10510076, Manoel Marques de Oliveira, 34.25, 3.61 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 36.25, 2.75 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 35.00, 3.82 / 10590744, Marcelo Ossamu Jinzenji, 31.25, 3.28 / 10592707, Marcelo Renato Rodrigues de L. Alonso, 31.50, 3.26 / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 32.00, 4.07 / 10515048, Marcia Regina de Araujo Pontes, 32.00, 2.93 / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu, 33.75, 2.55 / 10591652, Marcio Almeida Silva, 33.00, 2.62 / 10510284, Marcio Andre Laquiz, 31.00, 3.36 / 10512597, Marcio Azevedo da Silva, 37.75, 3.47 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 34.25, 4.19 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 33.75, 3.93 / 10504283, Marcio Nunes de Oliveira, 31.25, 3.44 / 10592771, Marcio Rodrigues de Paiva, 33.00, 1.63 / 10505821, Marco Antonio Marquez de Amorim, 33.50, 3.11 / 10506234, Marco Antonio Miranda Netto, 32.75, 2.64 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 36.50, 2.92 / 10510185, Marcos Demian Pereira Magalhaes, 31.25, 2.27 / 10506673, Marcos Vinicius Ferrari, 33.75, 4.07 / 10505191, Marcus Herbert Brasil, 34.75, 4.58 / 10504388, Maria Ilca da Silva Moitinho, 31.50, 3.86 / 10507249, Maria Luiza de Carvalho, 31.75, 3.65 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 34.25, 3.46 / 10501386, Maria Tereza Goncalves de Oliveira, 37.50, 3.75 / 10513669, Mariana Stancioli Campos de Pinho, 32.75, 3.42 / 10511964, Mario Benjamin Ferreira Junior, 31.25, 4.11 / 10506863, Marli Aparecida Silva, 32.50, 2.74 / 10511305, Martha Lucia da Silva, 32.50, 3.61 / 10511314, Marzio Ricardo Goncalves de Moura, 32.25, 4.47 / 10501707, Mauricio Baron Polanczyk, 36.50, 3.66 / 10505784, Mauricio Leopoldo Xavier da Camara, 35.00, 2.76 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 33.75, 2.76 / 10500948, Mauricio Souza Wanderley, 32.50, 2.25 / 10515016, Mauro Augusto Silva Coelho, 31.75, 2.39 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 34.25, 3.84 / 10590877, Mavro Barbosa Rodrigues, 33.75, 1.48 / 10507007, Maximiliano Ferreira Tamer, 35.50, 3.16 / 10508180, Michel Alves Amorim, 31.25, 3.76 / 10508881, Michelle Soares de Loiola, 31.50, 1.80 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 35.50, 2.59 / 10590072, Milton de Montalvo Xavier, 35.50, 3.19 / 10512313, Milton Luiz Torres Pinheiro, 35.50, 2.06 / 10592207, Nadia de Sousa Rodrigues, 31.00, 3.88 / 10509024, Natalia Braga e Silva, 32.50, 4.46 / 10501596, Neilor Batista Pedrosa, 31.25, 3.20 / 10506866, Nilson Gancalves da Rocha, 32.50, 2.34 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 33.75, 3.59 / 10506686, Noel Batista Rosa, 40.00, 4.73 / 10500101, Oswaldo Harger Neto, 32.50, 3.39 / 10507089, Pablo Freitas Godinho, 34.75, 3.71 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 33.25, 3.16 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 37.50, 4.27 / 10590749, Paulo Aureo Gomes Murta, 31.00, 3.37 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 38.75, 3.44 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 31.25, 4.58 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 38.75, 4.13 / 10592955, Pedro Henrique Brandao Medina, 31.25, 1.98 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 35.00, 4.35 / 10592233, Priscila Trazzi Perim, 44.00, 4.48 / 10514612, Raimunda Moura dos Santos Amaral, 32.75, 2.09 / 10504426, Raimundo Antonio Bastos Sena, 32.50, 3.08 / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio, 33.25, 2.92 / 10514054, Raquel Brandao de Castilho, 33.75, 3.39 / 10502257, Regina Cerqueira Roberto, 31.25, 3.69 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 33.25, 4.55 / 10502689, Renata Marcelino Franco de Moura, 31.00, 3.74 / 10503672, Renate Frank Araujo, 32.00, 3.88 / 10502671, Renato de Lima Franca, 37.00, 2.72 / 10501930, Renato Fernandes, 31.50, 3.50 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 35.50, 2.66 / 10511515, Ricardo Emilio Pereira Salviano, 38.25, 2.67 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 34.50, 4.11 / 10592182, Ricardo Silva Martins, 32.50, 3.11 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 36.75, 2.73 / 10591264, Rita Isabel de Oliveira, 37.50, 2.15 / 10591242, Roberto Thomazelli, 31.25, 3.96 / 10503842, Rodrigo Alves da Fonseca, 32.00, 2.99 / 10512647, Rodrigo Barros Roriz, 37.50, 2.02 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 40.25, 2.86 / 10501854, Rodrigo Lima Chagas, 32.25, 2.82 / 10506835, Rodrigo Machado Barcellos, 32.00, 4.17 / 10591230, Rodrigo Salgado Fernandes, 42.25, 3.00 / 10500700, Rogério Ancelmo de Oliveira, 32.25, 3.85 / 10504571, Ronaldo Jose de Freitas, 33.75, 2.95 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 34.00, 3.10 / 10507374, Ronaldo Santiago, 32.50, 4.27 / 10507657, Rosa de Sahnron Alves Firmino Pinto, 35.00, 4.33 / 10593102, Rosana Clemente Cardoso, 32.00, 2.55 / 10502726, Rosenete Lima de Castro, 38.75, 3.76 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 33.75, 4.14 / 10507929, Ruben Sergio Veloso Gumpnich, 38.75, 3.61 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 34.25, 3.99 / 10590962, Samir Barbosa Fernandes, 32.00, 2.40 / 10590723, Sandra Andrea Aguiar Debaco, 31.50, 3.39 / 10514573, Sandro Meira Ricci, 33.75, 1.63 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes, 33.25, 2.80 / 10591684, Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, 34.00, 4.07 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 40.50, 3.83 / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust, 33.25, 3.01 / 10511488, Silvana Conceicao Silva, 32.25, 3.79 / 10512925, Silvia Denise Dias Miguel Viana, 32.50, 1.20 / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva, 34.00, 2.56 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 36.25, 4.79 / 10504313, Tays Renata Lemos Nogueira, 40.00, 2.48 / 10510989, Teresa Cristina Nunes de Sa Moreira, 31.00, 3.56 / 10510280, Timoteo Silva de Meneses, 31.50, 3.94 / 10506846, Ulderico Moreira de Sousa Neto, 32.50, 2.44 / 10500507, Ulisses Vianna da Cunha, 32.50, 2.37 / 10506166, Valdirene de Araujo, 33.75, 3.91 / 10500335, Vanessa Daltrozo Munhoz Menezes, 31.25, 3.84 / 10500812, Vicente Alves de Queiroz Neto, 31.25, 3.53 / 10500715, Victoria Amanda Hirle de Freitas, 31.50, 2.19 / 10505216, Vilagran Campos de Melo, 31.50, 2.54 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 35.75, 3.50 / 10591183, Viviane de Lima Moran, 40.25, 2.58 / 10509973, Wadson Venancio de Moraes, 32.50, 2.77 / 10511657, Walkiria Linhares Ruivo, 32.50, 2.69 / 10506918, Wallace Lima Coutinho, 35.00, 2.48 / 10508642, Walter Schuh Junior, 35.00, 4.02 / 10507986, Washington de Jesus Vieira, 36.25, 3.20 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 36.50, 2.83 / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva, 34.25, 3.17 / 10590236, Wilson de Azevedo Marques, 32.75, 3.47 / 10512493, Yoshiyuki Kuwae, 31.75, 2.06 / 10590224, Yuri Santana de Brito Rocha, 32.00, 3.67 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 40.25, 3.54.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10593076, Adalto Gomes da Silva Junior, 37.75, 2.48 / 10508049, Ademir Cordeiro de Moura, 35.00, 2.93 / 10590098, Adriana Carvalho Guerra, 34.75, 4.73 / 10592147, Adriana Pereira Nascimento, 34.25, 3.34 / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal, 35.50, 3.83 / 10502939, Alan Blanco Cinnanti, 37.50,

2.87 / 10507837, Alberto Tadashi Honda, 36.50, 3.05 / 10513664, Alcindo de Azevedo Sodre, 36.25, 2.18 / 10510039, Aldo Clemente Oliveira, 35.00, 2.94 / 10590890, Alessandra Passos Boeri, 36.25, 2.74 / 10590097, Alex Halti Cabral, 35.50, 3.95 / 10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga, 34.25, 2.86 / 10509369, Alvaro Alves de Jesus Filho, 38.00, 3.23 / 10591560, Amilton Crosera, 36.75, 2.79 / 10592546, Ana Rosa Azevedo dos Santos, 38.25, 3.48 / 10504812, Anderson Gustavo Torres, 35.75, 3.86 / 10506474, Andre Luis da Costa Oliveira, 34.25, 4.31 / 10505403, Andre Luiz Vieira, 34.75, 4.91 / 10507139, Antonio Francisco Fonseca de Queiroz, 36.75, 2.15 / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno, 36.00, 4.21 / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira, 39.25, 4.48 / 10504610, Benny Alysso Faleiro, 38.25, 3.31 / 10502724, Bruno Silva Botelho, 33.75, 4.38 / 10506315, Camila Teixeira Feijoo, 35.75, 0.59 / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa, 36.25, 3.50 / 10500312, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 35.00, 2.53 / 10507998, Christian Ternes Arrial, 42.00, 4.29 / 10590169, Claudio de Santana Pereira, 35.00, 4.00 / 10503281, Daniel Nazi Coelho, 38.50, 3.93 / 10506980, David Antonio de Oliveira, 38.00, 3.04 / 10512787, Dayse do Prado Barros, 34.50, 3.36 / 10503141, Decio Pereira de Santana, 35.00, 2.67 / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel, 34.50, 4.82 / 10514559, Denilson Oliveira da Silva, 36.50, 3.21 / 10509104, Denise Ayres do Carmo, 33.75, 2.71 / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva, 35.25, 3.83 / 10503308, Edson Alves Santos Filho, 35.00, 2.82 / 10500796, Edson Batista de Araujo, 34.25, 3.40 / 10592438, Elso Francisco Pereira, 33.75, 3.35 / 10504458, Emerson Akira Okamura, 33.75, 2.61 / 10513659, Erick Ferreira Blatt, 33.75, 3.96 / 10500857, Eivaldo da Silva Santos, 34.00, 3.95 / 10506470, Eurleia Maria Correa do Nascimento, 34.00, 2.30 / 10504074, Evandro Marques da Silva, 35.00, 1.23 / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues, 35.75, 3.69 / 10514007, Fabiana Oliveira da Cunha, 35.00, 1.82 / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanchez, 38.75, 2.67 / 10507778, Fabio Nunes Sad, 36.00, 3.20 / 10500576, Fabio Oliveira Leite, 37.25, 3.36 / 10503138, Felix Barbosa Araujo, 33.75, 1.18 / 10591038, Fernando Pletikoszits Bastos, 35.75, 3.46 / 10592381, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 34.00, 3.48 / 10590232, Geneci Maria Fachinello Bonetti, 34.50, 3.20 / 10507413, Geordanio Dutra, 33.75, 0.45 / 10500544, Geraldo Antonio de Castro, 33.75, 2.68 / 10590233, Geraldo Teodoro Francisco Goncalves, 34.00, 3.10 / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta, 36.25, 4.19 / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior, 34.50, 3.39 / 10506705, Gilmar de Souza Moura, 34.50, 4.38 / 10514001, Gorki Pires Leal, 35.25, 2.26 / 10507023, Graziella Rubem Ribeiro, 34.00, 3.67 / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan, 37.00, 3.14 / 10590281, Gustavo Rezio Cubo, 37.50, 3.70 / 10502603, Helio Fernando da Silva, 35.50, 2.32 / 10502123, Helton Batista de Oliveira, 36.00, 4.76 / 10509900, Heneas Aparecido Alves, 38.25, 4.16 / 10503501, Hermes Siqueira de Jesus, 35.25, 3.45 / 10509757, Ipojuana Jose Longo, 34.00, 4.38 / 10511032, Isaac Lima Filho, 39.25, 3.73 / 10506798, Italo Colares de Araujo, 36.25, 4.64 / 10590948, Ivan Caldas, 35.00, 2.58 / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto, 36.25, 3.72 / 10590869, Jacques Douglas Mota, 40.00, 3.57 / 10590970, James Gomes Soliz, 34.00, 3.21 / 10500964, Jayder Wilker Silva, 36.25, 2.56 / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua, 39.25, 3.84 / 10513492, Joao Jose Ricardo Polloni, 33.75, 1.55 / 10510108, Jose Wilson Porto, 33.75, 3.81 / 10508749, Josue Magalhaes de Lima, 34.75, 4.38 / 10591167, Kelida Almeida de Bastos, 34.25, 3.06 / 10590561, Leo Alexandre Silva, 36.50, 4.14 / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, 37.50, 3.51 / 10505987, Leonardo Lanna Guillen, 43.75, 4.29 / 10501009, Leonardo Werneck Matta, 43.75, 3.87 / 10501822, Luciana Souza Almeida, 36.00, 4.12 / 10505378, Luciano Meireles Ferreira, 40.25, 3.21 / 10504918, Lucienne Bevilacqua Corradi Guimaraes, 35.00, 3.66 / 10509030, Luis Carlos da Silva, 35.25, 3.07 / 10592256, Luiz Cesar de Oliveira Mello, 34.25, 3.86 / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt, 34.25, 2.58 / 10590212, Marcelo Pessoa Martins, 33.75, 3.53 / 10500110, Marcelo Sa Leitao Fiuza Lima, 34.00, 3.80 / 10502142, Marcia Behrmann, 38.75, 2.92 / 10592044, Marcio Alan de Lima Prata, 34.00, 1.75 / 10505689, Marcio Caixeta Araes, 36.25, 4.02 / 10501391, Marcos Antonio Melo Monteiro, 34.00, 3.66 / 10508251, Miguel Eduardo dos Reis, 34.00, 3.00 / 10590123, Milton de Montalvo Xavier, 36.25, 3.48 / 10514636, Paulo Alexandre de Melo Cristofaletti, 35.00, 2.75 / 10504280, Paulo de Souza Mangueira Junior, 35.25, 3.62 / 10509085, Paulo Henrique Figueiro, 37.50, 3.48 / 10503249, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 35.00, 3.43 / 10592139, Priscila Trazzi Perim, 38.50, 4.41 / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho, 35.00, 2.55 / 10503671, Renate Frank Araujo, 33.75, 3.87 / 10510898, Ricardo Gomes de Alencar, 36.00, 2.91 / 10593023, Ricardo Muniz Freire, 34.25, 3.66 / 10508172, Ridevaldo Brito Junior, 42.75, 2.74 / 10504452, Robson Braz de Souza, 41.25, 4.46 / 10507894, Rodrigo Alvarenga Delfino, 34.50, 3.52 / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes, 37.50, 3.10 / 10500701, Rogério Ancelmo de Oliveira, 35.25, 4.07 / 10506118, Rogério Rodrigues do Nascimento, 37.50, 3.11 / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa, 36.25, 2.97 / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumpnich, 38.75, 3.53 / 10509377, Sergio Marcus de Toledo, 35.00, 3.75 / 10591304, Sergio Veras Meireles, 33.75, 1.95 / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque, 38.75, 3.93 / 10592544, Tania Aparecida de Oliveira Rocha, 34.00, 2.26 / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez, 41.25, 3.77 / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi, 36.75, 3.61 / 10505022, Vania Pereira da Silva, 35.25, 2.92 / 10500652, Vinicius Vieira Couto, 35.50, 3.74 / 10592809, Wagner Santana da Veiga, 33.75, 4.07 / 10591899, Weber Rener Paiva, 33.75, 2.05 / 10504703, Williams Bezerra de Oliveira, 36.50, 2.35 / 10509494, Zeni Lurdes Schwarz, 34.00, 2.43.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10501575, Alan de Oliveira Lopes, 30.00, 3.16 / 10508774, Alessandro Alves de Miranda, 30.00, 3.93 / 10510105, Alexandre Magno Praga de Miranda, 27.25, 3.45 / 10508789, Alexandre Magno Nicoli Miranda, 35.25, 3.90 / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo, 30.25, 3.65 / 10501933, Allan de Aquino Martins, 31.75, 3.06 / 10503134, Aldo Rogério Vasconcelos, 31.25, 3.06 / 10507458, Antonio Cesar Moita de Andrade, 26.25, 3.82 / 10504846, Antonio Nunes Dourado Neto, 28.50, 4.53 / 10500037, Antony Marco Mota Polito, 32.50, 3.98 / 10501650, Augusto Jose de Padua Andrade, 29.00, 3.16 / 10500447, Carlos Antonio Costa dos Santos, 27.75, 3.85 / 10511062, Carlos Henrique Rubens Tome Silva, 28.00, 4.84 / 10507359, Claudio Fontes Feijo, 25.50, 3.28 / 10505479, Cleber Marcos de Toledo, 29.25, 3.08 / 10511789, Edson Navarro Tasso, 31.25, 2.66 / 10508778, Eduardo Lisboa Torres, 30.75, 3.31 / 10500871, Eduardo Luz de Araujo, 31.00, 2.30 / 10507878, Eduardo Minami, 34.00, 2.69 / 10500868, Elben Cesar Oliveira Rodrigues, 25.75, 3.29 / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho, 31.00, 4.37 / 10503018, Elvio Dias Botelho, 25.75, 4.13 / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade, 28.75, 4.50 / 10500802, Emerson Pinto de Souza, 27.50, 3.84 / 10590297, Fabio de Oliveira Lobao, 28.00, 3.10 / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga, 29.50, 3.47 / 10500874, Fernando Lagares Tavora, 27.00, 3.89 / 10504817, Fernando Ramos Mendes, 25.50, 2.13 / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende, 35.00, 3.93 / 10507880, Frederico de Moura Carneiro, 29.50, 4.32 / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu, 32.00, 3.90 / 10502407, Gustavo Henrique de Araujo Eccard, 26.00, 3.38 / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar, 32.50, 3.66 / 10510864, Janaina Lacerda Resende, 27.00, 4.59 / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio, 27.00, 4.04 / 10590748, Joao Carlos Ribeiro Monteiro da Silva, 26.50, 4.45 / 10502207, Jonas Pinheiro Borges Filho, 28.00, 2.11 / 10502329, Jose Alcione Azevedo Miranda, 25.50, 3.00 / 10592339, Jose Alves Sobrinho Junior, 26.25, 3.77 / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior, 30.25, 3.28 / 10505636, Jose Maurilio Lobato de Castro Junior, 26.25, 3.35 / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes, 29.75, 3.67 / 10510370, Lehi Sudy dos Santos, 31.00, 4.07 / 10515270, Lember Hussein Fares, 26.25, 1.31 / 10505461, Leonardo Bueno de Melo, 38.50, 3.99 / 10591253, Lucio Batista Mata, 26.75, 3.76 / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, 28.25, 3.07 / 10592671, Magno Jorge Zandavalli Barbosa, 25.50, 3.40 / 10591325, Marcelo Macedo de Castro, 27.00, 2.69 / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves, 27.50, 2.92 / 10590147, Marcio Costa de Lemos, 30.25, 4.19 / 10590460, Marco Antonio Gomes Lucero, 25.50, 2.80 / 10503099, Maurel Balbo, 32.25, 4.20 / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira, 34.50, 2.61 / 10505871, Mauricio Teixeira Souza, 26.75, 3.93 / 10507006, Maximiliano Ferreira Tamer, 27.25, 3.35 / 10502860, Rafael Farnese, 35.50, 2.07 / 10510789, Rafael Sarres de Almeida, 29.00, 3.14 / 10504425, Raimundo Antonio Bastos Sena, 25.75, 3.48 / 10507172, Raimundo Cleverlance Alves de Melo, 27.50, 3.48 / 10502373, Renata Coelho Ferreira, 32.00, 3.31 / 10515205, Rinaldo Jose Mendes Meneguim, 26.50, 3.40 / 10504928, Robinson Pereira Valadao, 28.25, 4.11 / 10591034, Rodrigo Gebara Quintana, 29.50, 3.00 / 10504844, Rodrigo Moreira de Azevedo, 26.50, 3.24 / 10505139, Rodrigo Soares Guimaraes dos S Tolentino, 29.25, 2.13 / 10590064, Romulo Alves Dias, 30.25, 3.40 / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 31.25, 3.95 / 10502059, Sergio Ricardo Silva Cibreiros de Souza, 28.00, 1.54 / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourinho, 32.50, 4.29 / 10504757, Valdeck Caldas Braga, 27.50, 3.39 / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar, 41.00, 4.85 / 10502056, Vinicius Zacarias Madela, 32.75, 4.29 / 10513517, Wang Ying Ts, 28.75, 4.03 / 10504595, Washington Reis Cardoso Sousa, 29.00, 3.09 / 10505179, Wilson Alvares de Oliveira, 25.50, 1.95.

1.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10500618, Adriana Cysneiro Milhomem, 29.50, 3.24 / 10501247, Alexandre Garcia Barbosa, 29.00, 3.22 / 10505854, Ana Lucia da Silva Neto, 31.75, 4.02 / 10505634, Andre Gonçalves de Araujo, 29.25, 2.97 / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa, 29.00, 3.96 / 10500740, Catarina Mendonca Ferreira Lima, 29.00, 4.23 / 10503879, Cibele Caminha Cascudo Rodrigues, 30.50, 2.75 / 10508038, Claudia da Silva Mota, 29.50, 3.93 / 10501366, Cloves Moreira Filho, 29.50, 2.70 / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins, 32.50, 3.29 / 10507289, Danyela Crystyna de Padua Mourao, 30.50, 1.84 / 10500479, Eduardo Spagnol, 28.75, 3.46 / 10512609, Edvaldo Dias Carvalho Junior, 29.75, 3.73 / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara, 35.00, 4.55 / 10504634, Filomena Rita Ferreira Carvalho Franca, 28.75, 3.82 / 10502086, Francisco Antonio da Costa, 32.75, 1.99 / 10514801, Gilsomar Silva Barbalho, 28.75, 2.13 / 10500369, Jefferson Lessa Soares de Macedo, 28.75, 3.55 / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto, 35.00, 4.91 / 10502933, Joao Rocha Vilela, 28.75, 0.47 / 10500219, Jorge Ernesto Garzon Aguillon, 29.25, 1.92 / 10507978, Jose Alves de Oliveira, 38.75, 3.82 / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior, 33.75, 3.76 / 10503114, Jose Geraldo de Andrade Junior, 35.00, 3.42 / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho, 39.50, 3.93 / 10500191, Jose Jorge Gonçalves Anchieta, 29.25, 4.36 / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo, 33.50, 2.81 / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira, 32.50, 3.47 / 10506428, Liliane Cristina Cugula Couto, 31.50, 3.87 / 10502107, Luciana Satie Narita, 32.00, 3.46 / 10591884, Luciana Umbelino Costa, 29.50, 4.31 / 10590084, Lucio Malagoni Cardoso, 34.75, 1.62 / 10504378, Malthus Fonseca Galvao, 32.50, 3.93 / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli, 34.25, 3.44 / 10500111, Marcelo de Oliveira Ramalho, 29.00, 3.38 / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause, 32.50, 2.58 / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara, 32.50, 3.66 / 10502777, Osires Victorino Ribeiro da Penha, 29.25, 3.73 / 10500465, Paulo Henrique A de Barros Lordello, 28.75, 2.47 / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior, 30.00, 3.57 / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos, 28.75, 4.49 / 10590013, Roberson Guimaraes, 29.50, 3.66 / 10501875, Roberto Luiz Carvalhosa dos Santos, 31.75, 3.41 / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes, 31.50, 3.17 / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro, 29.00, 4.02 / 10502485, Ruterson Vieira Teixeira de Freitas, 32.50, 2.22 / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira, 31.00, 3.67 / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior, 32.25, 4.02 / 10591010, Silvania de Fatima Coelho Barbosa, 30.50, 2.67 / 10501398, Valeria Valdez Gomes, 36.25, 3.89 / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti, 32.75, 3.85 / 10500734, William Alberto Capel, 29.25, 2.23.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva corrigida e das planilhas de correção, bem como entregar os recursos, no dia 11 ou 12 de janeiro de 2001, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova prática de digitação, para os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia, e para o exame biométrico e a avaliação médica, para os candidatos aos cargos de Agente Penitenciário, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 26 de janeiro de 2001.

3.2 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2001, no horário das 8 h às 19 h, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.3 Será enviado para cada candidato, a partir de 16 de janeiro de 2001, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação de empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, com a pré-indicação de área, para a ADE do Núcleo Bandeirante, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.005/2001	NASA CAMINHÕES LTDA	CONJ. 02 LT. 01
160.000.004/2001	TECAN CAMINHÕES E SERVIÇOS	CONJ. 02 LTS. 04.05.11.12

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, com a pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.003/2001	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSIST. TÉCNICA LTDA	CJ. 31 LTS. 02 E 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.560/2000	VERÔNICA BIZERRA TOMAZELO	RUA 03 LOTE 10

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.455/2000. ESPÉCIE: Contrato nº 1221/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Technum Consultoria Ltda. OBJETO: Execução de serviços técnicos para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC para o Centro Metropolitano do Guará e revitalização Urbana do CAVE - Região Administrativa do Guará - RA X - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme procedimento licitatório, mediante a Tomada de Preços nº. 09/2000, realizada de acordo com a Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 50.906,95 (cinquenta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 15.451.4100.1977.0005 - Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Guará, Classificação Econômica 4590.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2000. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Mônica Von Glehn Herkenhoff. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VII, artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17/3/64 c/c os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29/11/94, bem como AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:
PROCESSO VALOREMPRESAASSUNTO
32/2000 R\$ 3.406,46DETRANcessão servidor
43/2000 R\$ 1.047,20IMPRESNA NACIONALpubl. editais
309/2000 R\$ 19.352,31SEC.FAZ.PLANEJ.cessão servidor
41/2000 R\$ 856,33IDHABtaxa conserv.
52/2000 R\$ 440,00ODONTOTÉCNICAman.equipam.
965/2000 R\$ 16,50INTELIg.serv.telefônic.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DO RECANTO DAS EMAS -DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituição: Constituído em 12/04/98, com a denominação Associação dos sem Moradias do Recanto das Emas - DF, com sede na QR 429 Conjunto 21 casa 02 Samambaia - DF. Sociedade Civil sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, representa a Associação dos sem moradia do DF, tem como finalidade promover a união dos Associados sem moradia do DF, com maior integração dos mesmos nos eventos de interesse social, defender os interesses dos sem moradias, junto ao Governo do Distrito Federal quanto a obtenção de lotes e/ou unidades residenciais em frente ao SEDUH, encaminhar as reivindicações dos sem moradia junto ao Governo do Distrito Federal, principalmente na área de infra-estrutura, e outros, São Orgãos da Associação; Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos em Assembléia Geral. Contiuu patrimonio da Associação, os bens direitos e obrigações do que seja titular, Receita de contribuição das mensalidades, taxas de contribuições sociais, qualquer outro estepêndio estipulado pela Associação e seus Associados e quaisquer outras receitas proveniente dos seus fundos. RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA VIANNA - PRESIDENTE.

DAR 093/2001
(Of. El. nº INED0093)

FUNDAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

BRASÍLIA - DF, 9 DE JANEIRO DE 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento - FUBRAS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo de habilitação de Empresas e Institutos que atuam na área de meio ambiente, para execução de projetos de recuperação da bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu. A relação de documentos exigidos para habilitação encontram à disposição dos interessados na sede da FUBRAS situada no SBS, Qd. 01, Bl. K, Salas 708/13, Brasília - DF, CEP 70.093-900. Os envelopes contendo a documentação para habilitação deverão ser entregues na FUBRAS até o dia 24 de janeiro de 2001, mediante recolhimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de caução, junto a tesouraria da FUBRAS, e que deverá ser devolvida no término do processo de licitação.

ISAN OLIVEIRA DE REZENDE
PRESID. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DAR 0098/01
(Of. El. nº INED0098)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL
Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical
Vigência 1º de janeiro de 2001

Em cumprimento ao que se refere o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 2001 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria.

- Federação das Indústrias do Distrito Federal Cód.....001.19400000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal Cód.001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal Cód.001.19409025-4
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal Cód.001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília Cód.001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal Cód.001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília Cód.001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília Cód.001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal Cód.001.19409020-7
- Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal Cód.....001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal Cód.....001.19404909-2
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal Cód.001.19404818-5

As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada em Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 2001 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

TABELA I

Para agentes ou trabalhadores autônomos (incluindo do setor rural) e para os profissionais liberais (item II art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo terceiro do art. quarto do decreto-lei 1.166/71 considerando os centavos, na forma do decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 54,26	Contribuição devida = R\$ 16,27
------------------	---------------------------------

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com o capital arbitrado (item III, alterado pela lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo quarto e quinto do art. 580 da CLT e parágrafo primeiro do art. quarto do decreto lei nº 1.166/71).

Base: R\$ 54,26

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1 de	0,01 até 4.069,72	Contrib. Mínima	32,56
2 de	4.069,73 até 8.139,45	0,8	-x-
3 de	8.139,46 até 81.394,50	0,2	48,84
4 de	81.394,51 até 8.139.450,00	0,1	130,23
5 de	8.139.450,01 até 43.410.400,00	0,02	6.641,79
6 de	43.410.400,01 em diante	Contrib. Máxima	15.323,87

notas:

1. as empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior R\$ 4.069,72, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 32,56 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. as empresas ou entidades com capital social superior a R\$ 43.410.400,00 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 15.323,87 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000
LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



SOS CRIANÇA
1407



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



OUIDORIA
0800 611516



DISQUE DETRAN
1514



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



PROCON
1512



HOSPITAIS



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

Plano Piloto

Base do DF - HBDF 325-5050

Forças Armadas - HFA 362-4000

Universitário de Brasília - HUB 307-3223

Regional da Asa Norte - HRAN 325-4300

Materno Infantil de Brasília - HMIB 443-2322

Rede Sara de Hospitais 319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ 391-2510

Regional de Ceilândia - HRC 371-2233

Regional do Gama - HRG 556-1422

Regional do Guarã - HRGU 567-2455

Regional de Planaltina - HRP 389-2412

Regional de Sobradinho - HRS 591-1030

Regional de Taguatinga - HRT 351-2200

Hospital São Vicente de Paula 561-3700



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700